

Emerson, sem problemas de pneu e aerofólio, corre hoje nas pistas de Brands Hatch: Inglaterra

Com a transmissão direta para o Brasil, a cores, (10h25m, TV Globo, patrocínio do Grupo Financeiro Ipiranga), Emerson Fittipaldi estará disputando hoje o GP da Inglaterra, na pista de Brands Hatch, válido pelo Mundial que ele lidera com 34 pontos, e que tem Jackie Stewart como segundo colocado, com 21 pontos. Para Stewart um segundo lugar é triste, enquanto que para o corredor brasileiro ainda é ótima colocação. Sanados os problemas com o aerofólio e com os pneus (grande preocupação de Fittipaldi) espera-se que ele consiga a vitória, principalmente porque Stewart não deverá correr com o novo Tyrrel-Ford, avariado nos treinos de anteontem, ao bater no guard-rail.

A transmissão da corrida será feita, também pela Rádio Pan-Americana de São Paulo (Continental, no Rio), com locução de Wilson Fittipaldi, pai de Emerson. O recordista de Brands Hatch é o próprio Emerson Fittipaldi.

FI LINTO MÜLLER VISITA ESTADO DO RIO: ELEIÇÕES

Reunindo-se com os líderes da Arena do Estado do Rio, o Senador Filinto Müller esteve em Niterói, quinta-feira, sendo recebido na Assembleia Legislativa pelo presidente da Casa, deputado Joaquim de Freitas

(foto). Cumpriu, depois, extenso programa, revestindo-se a visita de grande significado para o partido, que se encontra em pleno processo de escolha de nomes para as eleições de novembro vindouro.

Leia na página cinco

TESE DE RONALD REPERCUTE NO ENCONTRO DE FRIBURGO

A tese apresentada pelo promotor Ronald Cardoso Alexandrino no Encontro do Ministério Público, recentemente realizado em Friburgo, obteve a mais ampla repercussão, sendo destacada na terceira página de hoje do JH.

NILÓPOLIS JÁ TEM COMISSÃO PARA FESTEJAR SEU JUBILEU

PÁGINA DEZESSEIS

CABUÇU QUER MAIS OBRAS E BERINO PARA A CÂMARA

Entrevistando-se com o prefeito Bolívar Assumpção, no decorrer desta semana, uma comissão de moradores de Cabuçu agradeceu as obras já realizadas e solicitou outras, de suma importância, como o

posto de saúde. O encontro serviu, também, para a indicação do nome do sr. Berino Nunes Santiago como candidato do bairro à Câmara dos Vereadores. Leia na página dezenas.

PM de Meriti recebe quartel

SUGESTÃO DE J. FREITAS SERÁ PROJETO

Telegrama do Sr. Mário Gliosi, Chefe do Gabinete Civil do Governador, informou ao presidente Joaquim de Freitas, da Assembleia Legislativa, que o Governador Raimundo Padilha havia examinado suas sugestões para solução dos problemas criados com a cobrança do salário-educação e que elas seriam transformadas em projeto de lei. Leia na página quatro.

DALLARI INAUGURA SUA SEDE

Com um concorrido churrasco Dallari S.A., Carnes e Derivados, inaugurou, domingo último, suas moderníssimas instalações em Nova Iguaçu, com metas programadas para exportação de grande variedade de produtos. Leia na página 16.

No dia da foto, este Quartel da PM de Meriti tinha seis dias de construção. Foi domingo passado. Pela foto se ve o adiantado das obras, graças à colaboração da Prefeitura, empresários e Casas Sendas. Página três.

Água tem parecer favorável: há lesão

UM LANÇAMENTO DA REVISTA IGUAÇU NEWS

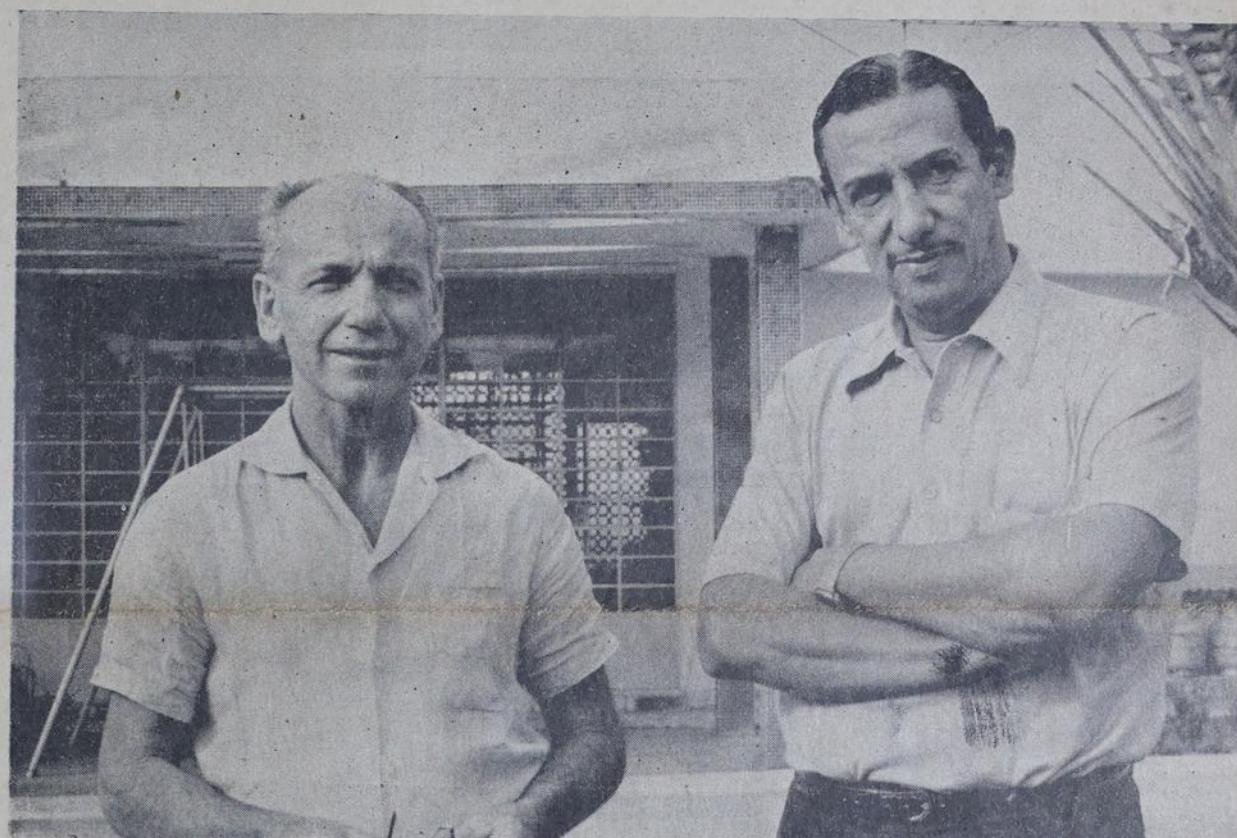
JORNAL DE HOJE

O SEMANARIO MAIS ATUALIZADO

ANO I — NOVA IGUAÇU, 15-7 a 21-7-72 — Nº 43 — Cr\$ 0,30

O parecer do jurista Seabra Fagundes sobre a validade da Ação Popular movida pelo vereador Mário Marques contra a dualidade da cobrança da taxa da água pela Sanerj e pela Prefeitura de Nova Iguaçu, é publicado pelo JORNAL DE HOJE, na íntegra, em absoluta primeira mão. Nele o jurista deixa claro que os argumentos do Procurador do Estado, em sua contestação, não têm validade pois que houve lesão ao Patrimônio Municipal. Leia na página quatro.

BOLIVARD INSPECIONA OBRAS DO AUTÓDROMO



Mostrando-se vivamente interessado numa imediata utilização do Autódromo Internacional de Adrianópolis, o prefeito Bolívar Assumpção visitou, domingo último, as obras que a Suponi realiza nas pistas daquela praça, afirmando que «a juventude precisa disto aqui o mais depressa possível». Após a inspeção às obras, acompanhado do secretário Darcy Ciani Marins, o prefeito iguaçuano participou da feijoada no sítio do Dr. Aristides Moraes (foto), localizado no alto do morro onde está instalado o restaurante do autódromo.

Enquanto isto, dirigentes da Associação Fluminense de Volantes de Competição — que deverá receber a filiação da Federação Fluminense de Automobilismo nas próximas horas — realiza intensos contatos com o Automóvel Clube do Brasil para a instalação imediata, no autódromo, de um drive-in onde haverá, inclu-

sive, projeção de filmes sobre automobilismo. Encontros mantidos durante a semana trataram, também, da criação do Nova Iguaçu Motor Club. Leia nas páginas nove e onze.

O encanto de sempre



Por sua beleza e graça — e fotogenia também — Maria Santo Cristo Baguinho é sempre notícia no JH. Hoje ela acontece com a festa de seu aniversário, para cuja comemoração a turma de casa preparou aquela surpresa. Leia na página quatro.

Lei e Justiça

ELÁDIO VELLOSO

Legislar não é fácil como pode parecer a muitos, principalmente porque não deve ser feito visando casos particulares e sim interesses gerais.

Atualmente está se verificando isso com a legislação eleitoral que feita num momento em que se procurava eliminar dos pleitos os adversários do governo revolucionário, após a sua ascensão, atualmente já se torna impecável para sua própria consolidação, segundo informações divulgadas sobre pronunciamentos de proceres arenistas.

Descobriu-se agora que a lei proibindo que na mesma circunscrição eleitoral figure o lançamento de dois candidatos ligados pelos laços de parentesco, mesmo afins, até o terceiro grau, ainda que para cargos diversos e em partidos diferentes, resulta disso que nem sempre tendo os parentes a mesma orientação política, sendo às vezes até adversários ferrenhos, a oposição poderá eliminar os candidatos governistas que têm grande possibilidade de vitória, lançando como candidato ao mesmo cargo um parente dele, que não leia pela mesma cartilha, servindo assim para afastar da competição o candidato adversário se a lei não for modificada.

Diante disso muitos entendem, mesmo membros do partido do governo, que a legislação eleitoral existente já está superada em vários de seus aspectos, em face das novas circunstâncias oriundas da própria estabilidade dos governos da revolução.

DECÁLOGO

Do advogado Edmar Lopes, de Duque de Caxias, recebemos o seguinte decálogo, que segundo o missivista é de autoria do Dr. José Bento Vieira Ferreira, Juiz no Estado do Rio, e que em nome de um velho Desembargador estabelece o que um Magistrado não deve fazer para evitar a depreciação da Justiça:

1 — Só comparecer à sua Comarca uma vez por mês, preferentemente no dia do pagamento;

2 — Despachar o expediente do Juizo com os olhos voltados para o relógio para não perder o ônibus de volta;

3 — Sentenciar presumindo que todos os réus são culpados;

4 — Não preocupar-se com processos de pouca importância, reservando suas energias para as grandes causas;

5 — Ser submisso aos superiores e principalmente aos políticos;

6 — Ter como preocupação básica a melhoria de vencimentos, para isso sendo assíduo aos corredores da Assembléia e às ante-salas do Ingá;

7 — Reduzir ao mínimo as decisões para não serem atraçadas as pautas dos Tribunais;

8 — Ter em mente que os advogados vivem procurando iludir a Justiça;

9 — Sentenciar após longa meditação e demorado estudo. Antes de um amadurecimento de seis meses, no mínimo, nenhuma sentença é boa;

10 — Lembrar-se sempre de que sua Comarca pode ser melhor administrada pelos serventuários com longa prática forense".

NOTA PROMISSÓRIA

O Tribunal de Alçada de São Paulo, em acordão, decidiu que as letras de câmbio e as notas promissórias não registradas conforme a determinação do decreto-lei federal n.º 427, de 1969, são nulas de pleno direito e não autorizam a cobrança quer pela via executiva quer pela via ordinária.

Também no Rio de Janeiro, a segunda Câmara Cível decidiu recentemente agravo de petição, sendo relator o Juiz Severo da Costa, afirmou que as notas promissórias não registradas, como determina o decreto-lei n.º 427, de 1969, são nulas, pois é da essência da criação da obrigação aquele o requisito.

Sendo nulas, não podem ser exigidas, nem por via de ação ordinária, pois, padecendo do vício de nulidade não têm existência legal.

SOMOS LIVRES

Denunciamos, semana última, a instalação de uma vitrina-loja na calçada da Travessa Alberto Cocoza, em Nova Iguaçu, num desrespeito acintoso às leis municipais. Anteriormente já chamávamos a atenção das autoridades para outra loja instalada, inexplicavelmente, no saguão de um edifício na Avenida Nilo Peçanha — mais propriamente no corredor de entrada do edifício —, que fere, da mesma forma, os mais rudimentares princípios de urbanismo e as próprias leis da Postura do Ministério.

Não queremos entrar no mérito da questão quanto à beleza ou não da vitrina que ora se inaugura na apertada travessa localizada no centro comercial da cidade. O que não podemos admitir — em hipótese alguma — é que os departamentos responsáveis pela concessão de Alvará de Localização e os fiscais do Departamento de Postura — tão cuidadosos com outras espécies de comércio — tenham permitido a construção da "loja" em local tão impróprio.

A vitrina — embora bem feita — fere os mais comuns princípios de urbanismo, como já dissemos, não sendo admitida em nenhuma cidade do mundo, cremos, a autorização para tal funcionamento. Além disto: se os jornaleiros pagam um absurdo imposto, superior a 2 mil cruzeiros, para localizarem suas bancas sobre calçadas — oferecendo um serviço de utilidade pública —, que imposto pagará a tal vitrina, utilizando toda a extensão de uma travessa?

Paralelamente, fomos procurados esta semana, para a publicação de um anúncio de substancial valor, na tentativa, talvez, de que deixássemos de alertar as autoridades para o absurdo da concessão do Alvará de funcionamento da vitrina-loja. Felizmente, para a cidade, JORNAL DE HOJE não faz este tipo de imprensa. Temos um ponto de vista, uma norma de trabalho, uma linha a seguir. E a temos seguido. Nossas páginas são nosso comércio e nosso ideal, e por isto mesmo, não serão anúncios ou propinas que penalizam uma campanha — qualquer que seja ela — por nós encetada. Pelo contrário: atos assim nos dão mais forças e alento para continuarmos alertando a opinião pública para as coisas que se tentem realizar contra os princípios básicos do urbanismo de uma cidade, que é nossa, e outros aspectos da vida comunitária.

Temos procurado fazer uma imprensa sadi, corajosa e limpa. Não podemos nos calar quando alguma coisa se trama contra a cidade. Se elogiamos, quando julgamos oportuno: se abrimos campanhas positivas em benefício de Nova Iguaçu e da Baixada; se aceitamos críticas, queremos (e temos o direito) de criticar — aspiradamente mesmo, se necessário —, tudo o que se pretenda de errado e criminoso contra uma cidade.

Somos assim e é assim que tem que nos aceitar.

Flagrantes da Vida Real — II

“Seu” Amâncio

CIAL BRITO

De modos delicados, tez escura, estatura mediana, feições surpreendentemente finas, é calvo, o que procura disfarçar pelo uso permanente de um boné. Motorista de profissão nas ruas do Recife, onde se necessita «ser leão» para dirigir — tamanha a imprudência, a impaciência a imperícia mesmo de muitos que estão ao volante, sem falar no desrespeito quase generalizado às normas do trânsito — «seu» Amâncio só é visto com um sorriso nos lábios.

Adoecera tempos atrás e a fábrica que o empregava, uma serraria de mármore, admitiu outro chofer para substituí-lo. Aconteceu, porém, que se tratava de elemento protegido de pessoa com certa influência na indústria e, assim, quando «seu» Amâncio regressou, o outro continuou a exercer as atividades que antes lhe pertenciam. Se bem que não se falasse em despedi-lo, provocou-lhe grande mal-estar o simples fato de permanecer na inatividade, vendendo o sucessor a transportar as pedras de mármore para as construções a cargo da firma. Calmamente, como quem dispusesse de gordas economias em banco, argumentou com o gerente que reconhecia não ser viável a demissão do colega, em face das recomendações de que era portador. Isso posto, pagou-lhe o que julgasse devido, que ele não se conformava em ficar parado, apreciando os demais trabalharem.

Saiu de coração leve, sem o menor constrangimento, tanto que o mandaram chamar de novo, tempos depois, porque resolveram adquirir mais um caminhão, e ele voltou, sorridente, como se nada houvesse sucedido. Já se mostrava impaciente porque se verificava alguma demora na compra do veículo e encontrava-se na posição anterior à saída. Com a promessa de mais adequa-

da próxima utilização de seu trabalho, mantinha-se executando um que outro serviço, sem continuidade, embora pontualmente recebendo o ordenado integral.

Em disponibilidade, servia de vez em quando pessoas das relações dos diretores, sempre bem-humorado, conquanto em dada oportunidade não pouasse o rival, digamos assim, apontado, com fundamento ou não, como despicante e sem competência para a função exercida.

Um casal, levado a conhecer a cidade, tomou conhecimento de sua história, narrada sem prevenção e com bonomia, incluindo pormenores de ordem familiar.

Ganha o salário mínimo, tem seis filhos e cria um sobrinho desamparado, mantendo ainda uma tia impossibilitada de trabalhar. As duas filhas mais velhas estão no colégio, uma já trabalhando para fazer face às despesas com o estudo. As outras crianças não se acham em idade escolar.

Bem impressionada, a senhora procurou estimulá-lo, felicitando-o por sustentar os parentes sem recursos. Afirmando-lhe que Deus o recompensaria em vida futura pelo seu procedimento, pois quem dá aos pobres empresas ao Senhor.

«Seu» Amâncio sorriu, como pessoa que sabe perfeitamente o que está fazendo, e redargiu:

— Dona, Ele já me tem dado muito mais do que mereço. Em casa nada me falta e tenho passado por cada uma que só mesmo com a proteção de Deus. Nunca bati com o carro, graças a Deus, e olhe que tenho viajado um bocado. Uma vez fiquei sem freio numa serra com o veículo não embreado e pensei que tivesse chegado a minha hora. E, como a senhora vê, estou aqui para servi-la...

Arena Participante

No encontro com dirigentes nacionais da Arena, em Brasília, o Presidente da República transmitiu-lhes, de viva voz, funções explícitas e claras que o Partido deve procurar preencher com urgência. Já antes, na reunião da chefia da Arena com representantes dos Diretórios Estaduais, o Senador Filinto Müller fora portavoz de idêntica mensagem presidencial.

Deseja o Governo que a Arena, após o trabalho de reaglutinação de forças empreendido pelo seu presidente Filinto Müller, se transforme, de fato, em Partido unido e forte. Representando melhor as diversas seções da realidade brasileira, ela criará condições para representar mais efetivamente o Governo, no plano político. E, dessa forma, funcionará, ao mesmo tempo, como ponto de apoio e de inspiração.

A Arena é o Partido do Governo e deve agir como tal, sem constrangimento. Cabe-lhe assumir as responsabilidades de Partido dominante. O processo que encaminha por etapas a normalização da vida política espera, no momento oportuno, a contribuição da classe política, que deve estar pronta a oferecer sem titubeios a contribuição indispensável à legitimidade e eficiência do modelo.

A estabilidade que se pretende assegurar repousa, em grande parte, na capacidade que a Arena vier a demonstrar de renovação e representação. Está nas suas mãos, desde agora, o poder, maior ou menor, de influência na futura tomada de decisões. Certamente o Partido que se identifica com o Governo deseja alargar o mais possível a sua faixa de participação, como única fórmula de devolver ao sistema político um poder de decisão absorvido, nos últimos anos, por outras esferas.

Ao receber os dirigentes do Partido, o Presidente da República deu-lhe, de público, uma demonstração de apreço, e sobretudo de estímulo. Cabe agora à agremiação majoritária capacitar-se de que é um dos pilares Isto não significa que o Partido deva funcionar em bloco antes de aplicar decisões. Entre a essência do pensamento partidário e seu conteúdo programático, haverá sempre terreno propício ao debate e à controvérsia que alimentam decisões superiores.

O trabalho preliminar do Sr. Filinto Müller, para a reestruturação do Partido, mostrou a existência de alianças e correntes que, sem serem conflituosas, atestam um desejo de representatividade em termos nacionais. Um Partido que pretende manter-se fiel às suas bases absorverá fatalmente divergências locais ou regionais que constituem facetas do universo político. Os Partidos se consolidam na medida exata de sua flexibilidade e, em etapa posterior, na disciplina com que aplicam o consenso da representação.

Tudo indica que o movimento para prorrogação dos mandatos municipais não terá êxito. As eleições de 15 de novembro apresentam-se, desde já, como um oportuno estímulo para a Arena e o MDB, nos seus louváveis esforços atuais de renovação e delegação popular. A manutenção do calendário eleitoral, constitui, portanto, mais um aceno ao exercício da flexibilidade partidária no sentido de ocupar espaços vazios e ampliar o processo de decisões nacionais.

Cartas

CORAGEM

“Considero como sendo das mais corajosas a atitude do JORNAL DE HOJE de denunciar a instalação absurda de uma loja-vitrine (ou vitrine-loja) em pleno centro de Nova Iguaçu.

Passando pelo local, fiquei surpreso com o que vi, pois não acreditava que tal obra tivesse sido permitida pelas autoridades municipais. Nova Iguaçu já é uma cidade toda aberta, pois é pequena para seu tamanho. Com absurdos como aquele, mais difícil fica para se transitar pelas ruas.

Como o grito de alerta foi dado pelo JORNAL DE HOJE, espero que as autoridades tomem as providências necessárias, inclusive determinando que aquele “monstro” seja demolido, uma vez que Nova Iguaçu necessita de embelezamento e não de construções que só deparam contra seus dirigentes.”

Mauro Ribeiro — Posse — Nova Iguaçu — RJ.

ELEIÇÕES

“Como sou interessado por política, confesso que ando meio confuso com relação às próximas eleições de 15 de novembro, porque os jornais da Guanabara têm falado muito sobre voto distrital e outras coisas que não entendo muito bem.

Já que as eleições estão próximas, gostaria de saber se existem modificações com relação a elas, se o sistema de votação será diferente das anteriores. Será que o JORNAL DE HOJE poderá responder dando detalhes sobre o próximo pleito? O assunto é de interesse geral.

Caso seja possível, ficarei grato pelas informações, da mesma forma que os demais leitores do jornal”.

Antônio Chaves Vieira — Centro — Nova Iguaçu — RJ.

Sua reivindicação foi atendida — achamos —, mas por pura coincidência, pois estamos divulgando, na íntegra, as instruções do Tribunal Superior Eleitoral relativas à eleição do dia 15 de novembro próximo. Não temos pensamento, mas procuramos divulgar assuntos que sabemos ser de interesse do leitor.

ATROPELAMENTOS

Somente em um dia da semana que passou, ocorreram dois com morte, registrados na Delegacia de Nova Iguaçu pelo Comissário Thiers e um em Magé.

Ora, é o caso de aconselharmos aos que dirigem automóveis para que tenham mais cuidado com as vidas alheias, porque embora a Legislação beneficie com atenuantes aqueles que tentam salvar a vida das vítimas, prestando socorro, não deixa de punir severamente todos aqueles que dirigem perigosamente, causando prejuízos, ferimentos ou a morte de terceiros.

JORNAL DE HOJE

Um lançamento da REVISTA IGUAÇU NEWS

CGC/MF 30.817.191

Insc. Est. 3.500.414/2

Diretores — Ivance A. Almeida; Sandoval C. de Oliveira; Valci Almeida; Lourdes de Almeida. Consultoria Jurídica — Drs. Alvaro Peixoto; Rudá Iguaçu; Villanova; Editor Chefe — Maurício J. Ranieri. Secretário — Alrônio Leitão; Reportagem — Pedro Perelli; Eládio Veloso; Alrônio Leitão; Ayrton Carvalho; Colaboradores — Rosa Rubra, Hugo Costa, Jorge Conde, Maria Regent, Tito Santos. Fotógrafo — Renato de S. Pereira.

Redação

Rua Marechal Floriano, 1480

— Edifício Shopping Center

— sala 305 — Telefone 2380

Nova Iguaçu

Composto e impresso na Gráfica Castro Limitada

Rua Pedro Ernesto, 85 —

Telefone 243.8565 — GB.

Tese de Ronald ganha repercussão em Friburgo

As últimas teses aprovadas pelo IV Congresso Fluminense do Ministério Público, encerrado na semana passada em Nova Friburgo, foram duas referentes a Acidentes do Trabalho, de autoria dos Drs. Marina Hezucu e Humberto Piragibe Magalhães, da GB e do Dr. Tupinambá Miguel de Castro Nascimento, do Rio Grande do Sul, respectivamente: o "Controle dos Atos Municipais por iniciativa do Ministério Público", do Defensor Público Ronald Alexandrino, do Estado do Rio e "Incesto. Gravames de sua incriminação", dos Promotores James Tubenchlack e João Said Vargas, do RJ.

A primeira tese sobre Acidentes do Trabalho apresentou as seguintes conclusões, que foram aprovadas pelo plenário: a) sugerir aos Poderes competentes da República a conveniência de ser revogado, de imediato, o Dec. Lei nº 893, de 1969 (Lei de Acidentes do Trabalho), por desatender os princípios infortunisticos de proteção imediata do acidentado; b) enquanto não revogada a referida lei, que se fixe o prazo máximo de sessenta dias, para que o INPS liquide sua obrigação com o acidentado em virtude de infortúnio do trabalho.

PATRONO E FISCAL

Da tese do Dr. Tupinambá Nascimento, do RS, foram aprovadas as seguintes conclusões: a) o Ministério Público deverá atuar no processo de acidente do trabalho, quer como patrono do acidentado, quer como fiscal da lei, em defesa sempre dos princípios que informam a lei de infortunistica; b) o Ministério Público será parte legítima para interpor recursos em favor do acidentado quando este, representado por patrono de sua escolha, não tiver do mesmo a assistência recursal.

CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

O Defensor Público Ronald Alexandrino, do Estado do Rio, ofereceu tese sobre "O Controle das Normas Jurídicas Municipais por Iniciativa do Ministério Público".

Matéria nova, de suma relevância e da maior atualidade, provocou o mais vivo interesse dos congressistas, a ela estando atento o Desembargador

Gastão Menescal Carneiro.

Teve como relator o Procurador da Justiça Roberto Bernardo Barroso, havendo merecido várias observações do relator, e dos Srs. Gastão Menescal Carneiro, Carlos Henrique Peixoto e Francisco Rangel de Abreu.

O seu autor defendeu-a com segurança, provocando o debate a atenção de todo o plenário.

Pode-se dizer que a tese, por suas repercussões no que diz respeito ao Executivo e ao Legislativo municipais, foi a mais palpitante de quantas os congressistas apreciaram, nada obstante todas as demais valem como excelente contribuição de seus autores à nossa ciência jurídica.

CONCLUSÕES

As conclusões da tese do Sr. Ronald Alexandrino são as seguintes:

1 — O inciso IV do artigo

9º da Constituição Estadual merece nova redação, explicitando-se os princípios a serem observados pelos Municípios, nos termos da recomendação constante da Constituição Federal. (§ 3º, "d" art. 15);

2 — O Procurador-Geral da Justiça tem legitimidadeativa exclusiva para o procedimento intervencional, podendo, como titular único da ação direta declaratória da inconstitucionalidade, oferecer ou não a representação, conforme entender;

3 — O Tribunal de Justiça do Estado tem competência para processar e julgar a representação de que trata o § 3º, "d", art. 15, da Constituição Federal, que é auto-excutável ou de eficácia plena, mas a Constituição Estadual deve ser emendada, para tornar expressa a competência, dentre as atribuições do Tribunal de Justiça, assim como o Código de Organização Judiciária;

4 — A Assembléia Legislativa não tem competência para suspender a execução de qualquer lei ou decreto declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal, pois tal competência é exclusiva do Senado Federal; se a decisão for do Tribunal de Justiça, idêntica competência pode ser atribuída à Assembléia Legislativa, em se tratando de norma jurídica estadual ou municipal; há que se dar nova redação ao inciso XIX do artigo 30 da Constituição Estadual, compatibilizando tal preceito com a Lei Maior;

5 — Acerdada foi a providência do legislador federal, excluindo, no artigo 1º da Lei nº 5.778, a aplicação do artigo 6º da Lei nº 4.337 por desnecessária; quanto ao artigo 2º da lei nº 5.778, atribuindo competência ao Relator para, a requerimento do Chefe do Ministério Público, suspender liminarmente o ato impugnado, além de inconveniente e desa-

conselhado, é de duvidosa constitucionalidade, por invadir, na sistemática dos modelos federal e estadual, a competência exclusiva da Assembléia Legislativa. A revogação do artigo 2º da Lei nº 5.778 deve ser recomendada ao Congresso Nacional;

6 — O § 3º, alínea "d", do art. 15 da Constituição Federal não consagra princípio da declaração de inconstitucionalidade **in abstracto**, pois na ordem jurídica delegada ou estadual só é conhecida a via "incidenter tantum" ou *inter partes*, salvo nos casos justificadores de intervenção estadual nos municípios;

7 — O procedimento da intervenção estadual nos municípios é o previsto na legislação federal, sendo inconstitucional os artigos 86-88 e 89-101, no Regimento Interno do Tribunal de Justiça deste Estado, por lhe falecer a competência de editar normas processuais, só atribuível ao Supremo Tribunal, em face do disposto na alínea "c", narrarão único do art. 120 da Constituição Federal; e

8 — A Portaria nº. 30-71, do Procurador-Geral da Justiça, se afeita aos princípios aqui expostos, aplicando-se-a apenas quando for reclamada a provisão da intervenção estadual".

VOTO DO RELATOR

Resumimos as considerações desenvolvidas pelo relator Roberto Barroso nestas palavras:

"A Constituição de 1969, com o dispositivo do artigo 15, § 3º, alínea "d", conferiu aos municípios **status político** que o valoriza e realça em sua posição na estrutura de nossa organização estatal.

Tal como no caso das unidades federadas, a intervenção nos municípios está sujeita ao controle jurisdicional, no tocante à legitimidade da atuação dos órgãos do poder público municipal.

O preceito constitucional tornou-se de exequibilidade mais segura agora que regulada por Lei nº. 5.778, de 16 de maio de 1972, a qual prevê a aplicação ao caso, do mesmo diploma legal que regula a arquivamento de inconstitucionalidade de leis e atos normativos estaduais, perante o Supremo Tribunal Federal, por parte do Procurador-Geral da República.

Só isso evidencia a importância atribuída ao município pelos Constituintes de 1969 e, bem assim, vale sua atribuição ao chefe do Ministério Público estadual por mais uma relevante missão ligada à defesa das instituições do estado de direito.

O Estado do Rio é vanguarda no desbravamento dessa nova senda de nossas instituições jurídico-políticas, pois os titulares da Chefia de nosso "parquet", como se verificou neste IV Congresso, foram os primeiros chefes de Ministério Público estadual a suscitar o reconhecimento judicial da inconstitucionalidade deliberações e resoluções municipais.

Este IV Congresso do Ministério Público trouxe com a tese do doutor Ronald Cardoso Alexandrino relevante contribuição para a perfeita compreensão da matéria".

MENESCAL OPINA

Sobre a tese, disse o Sr. Gastão Menescal, Procurador-Geral da Justiça:

"O palpitante assunto das representações efetuadas pelo Procurador-Geral visando à declaração de inconstitucionalidade destinada a provocar a intervenção nos municípios — foi focalizado com acerto pelo Dr. Ronald Cardoso Alexandrino na tese sobre o controle das normas jurídicas municipais por iniciativa do Ministério Público.

"O IV Congresso — disse — ao aprovar a conclusão de que o Procurador-Geral da Justiça tem legitimidadeativa e exclusiva para declarar o procedimento intervencional, podendo, como titular único da ação direta declaratória da inconstitucionalidade, oferecer a representação, dissipou as dúvidas sobre o novo instituto contido no Parágrafo 3º do artigo 15 da Constituição Federal, reafirmando a legitimidade e a constitucionalidade da Portaria nº. 30-71, da Procuradoria-Geral da Justiça do Estado do Rio que foi criticada por diversos juristas quanto à sua constitucionalidade".

gislativa dos poderes municipais quanto à sua legitimidade e constitucionalidade".

Prosseguiu o Procurador-Geral da Justiça fluminense:

"A tese do ilustre Defensor Público Ronald Alexandrino, pelo seu alto nível jurídico e pelos problemas de envergadura que enfrentou, é tão importante que parte de suas conclusões foi, inclusive, remetida para apreciação do IV Congresso do Ministério Público Fluminense".

O assunto, segundo afirmou, merecerá novas teses no Congresso Nacional do Ministério Público, que se realizará brevemente, conforme foi decidido pela Confederação das Associações do Ministério Público do Brasil".

VOTO DO PLENÁRIO

Depois dos debates, o Congresso aprovou a seguinte Resolução:

"A Constituição Federal em seu artigo 15, § 3º, letra "d", prefigura a competência do Procurador-Geral da Justiça estadual para declarar o processo de intervenção nos Municípios, sempre que ocorrentes os motivos aí previstos, devendo os órgãos do Ministério Público locais fazer-lhe chegar a notícias da ocorrência e os elementos úteis à atuação dessa modalidade de controle da legitimidade dos atos emanados dos órgãos Executivos e Deliberativos dos Municípios".

ANALI

Contabilidade

Rua Marechal Floriano, 1480 — salas 310/311
Telefone 2380

Edifício Shopping Center

Contabilidade, escritas em atraso, Imposto de Renda e Legalização de firmas.

rodovia presidente dutra km.13

telefone 8078 - nova iguaçu - est. do rio

MADEIRAS

AUGUSTO FLÓR LTDA.

atacadistas de madeiras
revendedores das maiores firmas especializadas do país

POSTO BAHIA 3

MONZA COM. DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.

Estrada de Cabuçu, 151

Austin — Nova Iguaçu

AGORA SOB NOVA DIREÇÃO

Cargas rápidas e toda a assistência

PODÍAMOS FAZER UM ANÚNCIO CHEIO DE FIGURAS SUGESTIVAS E BONITAS PARA PROMOVER A VENDA DOS NOSSOS PRODUTOS ENTRETANTO ISTO NÃO É NECESSÁRIO OS PRODUTOS DE NOSSA FABRICAÇÃO NÃO SE RESUMEM APENAS EM BELEZA. NELES EMPREGAMOS A TÉCNICA, E SEU APRIMORAMENTO E PERFEIÇÃO SÃO O RESULTADO DE MUITOS ANOS DE PESQUISAS. POR ESTA RAZÃO, AO COMPRAR NOSSO PAPEL FANTASIA OU IMPRESSÃO, NOSSAS CAIXAS, SACOS DE PAPEL E FIOS PARA PRESENTES OU ATÉ MESMO UM PACOTE DE SERPENTINA, VOCÊ PODE ESTAR CERTO DE QUE JUNTO COM O BOM GOSTO, ESTÁ ADQUIRINDO TAMBÉM A INIGUALÁVEL QUALIDADE DOS PRODUTOS RIVER...

papeis de arte
RIVER PAPEIS BENEFICIADOS S.A.
Indústria e Comércio



AV. JOSÉ MARIANO DOS PASSOS, 120-122
REPRESENTANTE: RIO - 2243553 e 224-8815
TEL. 8001e 8002 - NOVA IGUAÇU - E. RIO

Salário-educação:

Sugestão de Joaquim de Freitas será base de ante-projeto de lei

A sugestão apresentada pelo deputado Joaquim de Freitas, presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio, para o problema do salário-educação, dará origem a ante-projeto de Lei a ser enviado pelo Governo Estadual ao Legislativo fluminense, segundo telegrama enviado pelo chefe do Gabinete Civil do governador Raimundo.

O telegrama enviado pelo sr. Mário Giosci ao presidente da Assembléia fluminense diz o seguinte: "Tenho o prazer de informar ao prezado presidente que suas sugestões relativas ao salário-educação mereceram a melhor acolhida e servirão de base para o ante-projeto de Lei a ser remetido à Assembléia Legislativa."

A SUGESTÃO

É o seguinte o texto da sugestão apresentada pelo deputado Joaquim de Freitas para solicitar o problema do salário-educação no Estado do Rio:

"Pela legislação federal, de acatamento obrigatório por parte dos Estados, inclusive no que se relaciona com os empregados, o SALÁRIO-EDUCAÇÃO é devido por **todas** as empresas e demais entidades, públicas e privadas, vinculadas à Previdência Social. Apenas estão isentos os estabelecimentos de ensino, hospitais e organizações de assistência, que não tenham fins lucrativos.

É preciso que o Estado do Rio de Janeiro modifique sua legislação de forma que possa ajustá-la à letra e ao espírito da legislação federal, que, no artigo 48, da Lei Federal 5.692, de 11 de agosto de 1971, determina que o SALÁRIO-EDUCAÇÃO é devido por **todas** as empresas e entidades.

Ao tornar ampla esta obrigação, o Estado pode e deve ajustar sua legislação à letra e ao espírito da Lei Federal n. 4.440, de 27 de outubro de 1964, que, no que tange aos filhos dos empregados, obriga as empresas a manter ensino para os mesmos ou recolher uma contribuição fixa, correspondente a 1,4% sobre a folha de contribuição dos seus empregados, sem se indagar se o empregado possui filhos ou não, ou se os filhos dos seus empregados estudam ou não, se concluíram curso primário ou não. A obrigação alcança **todas** as empresas indistintamente.

O Estado pode e deve estabelecer uma contribuição fixa a ser prestada por todas as empresas, incidente sobre a folha de pagamento dos seus empregados, a ser paga mensalmente, **independentemente do grau de instrução dos empregados**. As empresas pagariam a contribuição fixa ou manteriam ensino de 1º grau para os seus empregados (o artigo 47, da Lei Federal 5.692/71 dispõe que as empresas são obrigadas a manter ensino de 1º grau ou recolher o salário-educação). Os empregados ficariam desobrigados de apresentar qualquer certificado ou diploma referente ao grau de instrução para arranjar ou se manter no emprego, o Estado não precisaria mais realizar exames de suficiência para os empregados, e mais uma série de outros inconvenientes deixaria de existir, com evidente desafogo de problema social, de trabalho estafante das Inspetorias de Ensino, dos empregados e das empresas para realização de provas, exames, certificados, etc. Por outro lado, a legislação federal seria totalmente respeitada porque **todas** as empresas teriam que contribuir com o SALÁRIO-EDUCAÇÃO, e não uma parte de empresas, como vem permitindo a legislação estadual, contrariando a legislação federal. Ainda mais, o Estado deixaria de cometer outro desrespeito à legislação federal, como vem ocorrendo, quando se propõe a realizar exames de suficiência de 3º ou 4º séries, uma vez que, licitamente, tais exames teriam que ser realizados a nível de programa de ensino de 1º grau (antigo ginásial), em atenção ao referido art. 47, da Lei Federal 5.692/71.

O Estado não pode deixar de cumprir a legislação que rege a contribuição do SALÁRIO-EDUCAÇÃO. Os seus servidores, sob pena de crime de omissão do dever legal, são obrigados a cumprir a legislação em vigor. Trata-se de legislação atinente à receita pública, destinada ao financiamento do ensino fundamental.

Cuida-se de obrigação inserta na própria Constituição Federal, em seu art. 178.

Os recursos do SALÁRIO-EDUCAÇÃO são indispensáveis ao custeio das despesas com o ensino fundamental. Inúmeras obras aguardam oportunidade de execução pela insuficiência de recursos financeiros. Não só obras, como também carece o Fundo Estadual de Educação e Cultura de adquirir número maior de mobiliário e material escolares para as nossas unidades de ensino. Os recursos para esse fim também são insuficientes, e a única solução está na contribuição do SALÁRIO-EDUCAÇÃO dos empregados, que, somada à cota federal referente aos filhos dos empregados, permitirão, ainda na atual Administração, aumentar o número de realização de obras, bem como elevar a quantidade de mobiliário e material escolar para a nossa rede estadual de ensino fundamental.

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL DE PRAÇA com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor Antonio dos Santos Pinheiro, Juiz de Direito da Primeira Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício por nomeação na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem com o prazo de vinte dias, que o Porteiro dos Auditórios deste Juiz ou quem suas vezes fizer, trará público pregão de venda e arrematação a quem mais der e o maior lance oferecer sobre a avaliação, no dia 08 de agosto do corrente ano às 15.30 horas, à porta do Edifício do Forum desta Cidade, dos bens pertencentes a MILTON TORRES DE OLIVEIRA, na ação executiva que lhe foi proposta por JOSE DOS CAMPOS MANHÃES e outros, a saber: «Um piano da marca M. Schwartzmann em estado de novo; um televisor marca SEMP — Semp Rádio e Televisão de 23 polegadas, usado, que se encontra em poder do depositário. Avaliação total dos bens penhorados: Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). E para que chegue ao conhecimento de todos os que queiram arrematar, se passou o presente Edital, que será publicado no «Diário Oficial», na Imprensa local e afixado no lugar de costume de acordo com a lei. Dado e passado nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972). Eu, Luiz Carlos Doherty Lassance, Escrevente de Justiça o datilografei. E eu, Alcy de Oliveira, Escrivão o subscrevo.

(a.) Antonio dos Santos Pinheiro
Juiz de Direito

Agua: Seabra responde consulta da Acini

O problema criado com a cobrança da taxa da água pela Sanej — antiga Sucesa — e, ao mesmo tempo, pela Prefeitura de Nova Iguaçu, gerou a Ação Popular do vereador Mário Marques, através do advogado Mário Guimarães, contestada pelo Procurador do Estado. A Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu fez, então, consulta ao jurista Seabra Fagundes sobre a validade da Ação Popular.

JORNAL DE HOJE publica a íntegra da consulta e do parecer do jurista, esclarecendo o assunto. São os seguintes os documentos:

CONSULTA

Em Niterói, perante o Juiz da Primeira Vara dos Feitos da Fazenda, foi proposta ação popular contra o Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para o efeito de ser declarada a nulidade, por nocivo ao patrimônio municipal, de convênio por força do qual a Municipalidade entregou ao Governo do Estado, para exploração por ele, todo o patrimônio empregado no serviço de abastecimento d'água. A transferência se fez sem qualquer compensação financeira, e ainda desfalcando o orçamento anual da Municipalidade de receita proveniente da taxa que ela arrecadava pela execução do serviço. O prazo de vigência do convênio, segundo nele está dito, não será «nunca inferior a 15 anos», podendo ser prorrogado. «Juiz do Governo Estadual», indefinidamente, ou seja, até que o Estado se julgue recuperado da importância correspondente ao capital empregado em obras, serviços e instalações hidráulicas.

A Prefeitura não contestou o pedido, mas a Procuradoria da Fazenda Estadual o fez, limitando-se à alegação de não ser caso de ação popular, pela inexistência de lesão ao patrimônio público, eis que os bens e serviços foram transferidos de «uma entidade pública municipal para uma empresa, também, pública, conservando-se, portanto, o patrimônio, as obrigações e os deveres atribuídos a um órgão público».

Isto posto, pergunta-se:

O fato de a transferência de bens e serviços existentes, ter sido feita da Prefeitura para o Estado, importa em se considerar incabível a ação popular por não se caracterizar lesão ao patrimônio público, dado que os bens e serviços continuam integrando o patrimônio de um órgão público?

PARECER

1. A lesividade patrimonial, como pressuposto necessário (ao lado da invalidez do ato), do cabimento de ação popular, não se refere ao patrimônio público, em sua generalidade, isto é, ao acervo de direitos, corpóreos e incorpóreos, de que são titulares, em seu conjunto, as pessoas jurídicas de direito público — União, Estados, Distrito Federal, Municípios, autarquias, etc. Refere-se, individualizadamente, ao patrimônio da pessoa jurídica de direito público, ou a pessoa a ela equiparada, cujo ato se apresente vicioso sob o aspecto jurídico e lesivo sob o prisma econômico.

2. Nada nos textos normativos relacionados com tal ação, conduz a outra inteligência. O que a ação popular protege, nos termos da Emenda Constitucional nº 1, bem assim na conformidade do estatuído em sua lei específica — Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965 — é a integridade patrimonial das pessoas de direito público (ou das pessoas que se lhes equiparem), considerada em razão de atos de cada uma delas, que afetem os seus próprios bens, ou bens confiados à sua vigilância. Somente por vida de consequência essa proteção alcança, em seu conjunto, os bens da União, dos Estados dos Municípios, etc.

3. O parágrafo 31, do art. 153, da Carta Política, quando confere legitimidade a qualquer cidadão, «para propor ação popular que vise a anular atos lesivos ao patrimônio de entidades públicas», está vinculando a lesividade, não ao patrimônio público como um todo de bens — federais, estaduais, municipais, autárquicos, etc. — porém ao patrimônio de cada entidade pública. Tanto que não alude ao patrimônio público, como uma generalidade, mas sim a «atos lesivos ao patrimônio de entidades públicas», considerada em razão de atos de cada uma delas, que afetem os seus próprios bens, ou bens confiados à sua vigilância. Se outra fóra a intenção, o constituinte ter-se-ia abstrido da referência a patrimônio de entidades públicas, aludindo simplesmente ao patrimônio público.

4. A Lei nº 4.717, embora no parágrafo 1º do art. 1º, declare considerar-se patrimônio público, para os fins legais, «os bens e direitos de valor e econômico, artístico, estético ou histórico», no art. 2º fala de «atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior», e no art. 3º reporta-se a «atos lesivos ao patrimônio das pessoas de direito público ou privado, ou das entidades mencionadas no art. 1º». Tudo com inequívoco sentido individualizador, vinculado a ideia de patrimônio às pessoas ou entidade que discriminadamente enumera.

5. Cada pessoa de direito público sendo patrimonialmente autônoma, isto é, tendo o seu patrimônio próprio, qualquer delas pode ser lesada, na sua economia, não apenas por ato que favoreça pessoa de direito privado, senão também por ato que, praticado em seu detrimento, favoreça outra pessoa de direito público. Nada poderia justificar, legitimando-o, o ato ilegítimo pelo qual agente de uma pessoa de direito público a prejudicasse, para beneficiar uma outra pessoa também pública. É claro que tanto se pode lesar o patrimônio de uma pessoa pública desfalcando-o em favor de um particular, como desfalcando-o em benefício de uma outra pessoa da mesma categoria jurídica. O destinatário do benefício não altera, nem reduz, o alcance do prejuízo. Ao titular do poder público, em cada uma das suas órbitas (federal, estadual e municipal), cabe zelar pelo patrimônio que dele depende, que à sua guarda foi entregue, seja diante de pessoas privadas, seja em face de outras pessoas públicas. Isso avulta de importância em estado federal, como o nosso, p ois a confusão dos patrimônios das entidades de diferentes órbitas poder-se-ia converter em instrumento para a velada quebra do respeito às áreas específicas de jurisdição.

Concluindo:

I) a lesão patrimonial, como pressuposto da ação popular, se entende relacionada com o acervo de bens da pessoa de que emanou o ato, e não com a totalidade de valores econômicos de todas as pessoas de direito público interno;

II) assim sendo, a circunstância de ato que desfalcou o acervo de bens de um Município, implicar em aumento do acervo de bens do Estado no qual o Município se situa, não exime esse ato de lesivo a opatrimônio público;

III) em tal caso, o patrimônio público lesado será o patrimônio municipal.

Rio, 6 de julho de 1972.

M. Seabra Fagundes



notícias

* Professoras e pais de alunos do G. E. Vicentina Goulart, em Miguel Couto, Nova Iguaçu, vão prestar significativa homenagem, amanhã, ao deputado Jorge Lima, oferecendo-lhe um almoço. A profa. Arlete Gouveia Pereira, diretora da escola, disse ao JH que seria injustiça não agradecer publicamente a um homem que muito tem feito pela educação no Município.

* O casal Luis-Lourdes Silva com o lar enriquecido pelo nascimento de Mário, segundo filho. O evento foi na segunda-feira, na Clínica do Dr. Manhães, em Nova Iguaçu.

* Completando ontem 40 anos de feliz casamento (Bodas de Esmeralda), o casal Agostinho-Roselmiri Ranieri, genitores de nosso companheiro Maurício Ranieri. A Irmã Maria Eliza Ranieri (que passa férias com os pais) participou do jantar-surpresa íntimo.

* Ontem, também, com festa íntima e improvisada pelo pessoal do JH, aniversariou a nossa amiga Maria Santo Cristo Bagulho. O casal Raul-Olinda, simpaticamente, recebeu, com a filha, os integrantes da equipe, à qual ela pertence, para um excelente Chevas Regal e o não menos a autêntico Passport, Maria Santo Cristo continua barbárisando com sua extraordinária beleza e simpatia. Falamos.

* E domingo à noite foi a vez e a hora de uma festinha improvisada na residência (o termo é modesto) de Primo Novello. Reunidos ali para assistir a um filme dos «pegas» de Santa Rita, alguns amigos acabaram entrando pela madrugada, ouvindo Primo e Renato (nossa fotógrafo) ao acordeon e ao violão. Jóia. A nota de ouro da noite: a abertura de uma garrafa do excelente escocês «Pinwinnie», um uísque que muito pouca gente conhece.

* Aniversário: dia 8 último — nossa amiga Mara (Maria Euzebia de Almeida), funcionária da Junta Comercial, em Nova Iguaçu. Bolo e champanha rolaram na redação. * Dia 10 — Carlos Alberto Peres Gomes, irmão de nossa secretária Sônia. * No mesmo dia, Rosângela Cardoso Sampaio, 13 aninhos de muita simpatia. * No dia 12 — Maria da Penha, 15 anos. Cursa a 4a. série no Instituto de Educação Santo Antônio. É filha de Honorato e Dulcinéia Nunes Pires. * Dia 11 — Sérgio Pirelli, filho de Pedro Perelli. * Dia 1 — Valcir Almeida, filho do diretor presidente do JORNAL DE HOJE, sr. Valcir Almeida. Festão para parentes e amigos. * Dia 9 — Cláudio Leitão, irmão de nosso companheiro Ailton Leitão.

NICC

DOMINGO PORTUGUÊS

Dia 30 de julho

O NOVA IGUAÇU COUNTRY CLUB, o mais elegante da Baixada Fluminense, realizará em suas dependências, no dia 30 de julho próximo, pela segunda vez, a festa DOMINGO PORTUGUÊS, com início famosos conjuntos portugueses. Grandes atrações. Barraquinhas, churrasco e o famoso bacalhau na brasa.

Nós somos os únicos que transportamos você a Adrianópolis



E o fazemos há muito tempo, porque confiamos na região. Temos procurado atender à população do afastado bairro iguaçuano com o melhor de nossos serviços, como o fazemos nas demais linhas que exploramos, incluindo a que nos liga, agora, à Guanabara. Nossas cores foram modificadas, para uma pintura mais moderna, e novos carros incorporados à nossa frota. Tudo para melhor servir.

Por isto que, ao se voltarem para o autódromo de Adrianópolis as atenções dos governos municipal e estadual, bem como de classes empresariais e automobilísticas fluminenses, a direção da **TRANSPORTADORA TINGUÁ S. A.** se sente na obrigação de estender ao prefeito Bolívar Assumção e ao governador Raimundo Padilha as glórias de terem sido eles os homens que, voltados para os interesses de Nova Iguaçu do Estado do Rio, determinaram o desenvolvimento da re-

gião que servimos e, de maneira mais ampla, os rumos do automobilismo fluminense.

Hoje colocamos nossos ônibus em estradas não asfaltadas. Damos o nosso crédito de confiança nas autoridades, gastando muito para continuar servindo. Amanhã, com a região desenvolvida — decorrência do autódromo — esperamos continuar sendo, como até hoje, os únicos a levá-lo à Adrianópolis.

tinguá

Matriz: Av. Gov. Roberto Silveira, 620 — Tel. 3172

Filial: Rua Bahia, 135 — Telefone 2132

NOVA IGUAÇU

Bancários reclamam contra abuso de patrões: horário

JAIR ROCHA

Diversas agências bancárias não vêm dando fiel cumprimento ao que determinam as leis quanto à segurança do trabalhador e de seus direitos. Os bancários estão reclamando quanto ao horário de trabalho que é determinado pelas leis trabalhistas. O Sindicato dos Bancários tem recebido reclamações de que diversas irregularidades estão ocorrendo no Estado do Rio.

Os bancários estão sendo convidados a comparecerem ao Sindicato para comunicarem as faltas que estão sendo cometidas pelos empregadores que contrariam a Consolidação das

Leis Trabalhistas, alguns mesmo obrigando os funcionários a que trabalhem até nos sábados. O órgão de classe dos bancários alerta que tomará as devidas providências para preservação dos direitos dos empregados.

FALTA DE RECOLHIMENTO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitoria de Trigo, Milho e Mandioca, de Massas Alimentícias e Biscoitos e Produtos de Cacau e Balas de Niterói está solicitando às firmas que estão devendo a Contribuição Sindical de seus empregados, dos quais já foi feito o descon-

to, para que façam o devido recolhimento ao Banco do Brasil. Algumas empresas já fizeram o desconto de seus empregados mas ainda não recolheram a contribuição conforme a Lei determina.

ALFABETIZAÇÃO

Serão iniciadas em agosto próximo outras turmas do curso de alfabetização que o INPS está promovendo em colaboração com o Móbil, através de seus Centro de Serviço Social, dentro do propósito de colaborar com o Governo Federal na erradicação do analfabetismo no País.

INTERPRETAÇÃO

Ainda este ano serão ministrados pelo INPS-RJ novos cursos de interpretação da Previdência Social, com o objetivo de estender ao maior número possível de pessoas conhecimentos sobre a legislação previdenciária em vigor com esclarecimentos quanto à prestação de serviços de benefícios.

Os próximos cursos estão programados para Rio Bonito, Araruama, Teresópolis, Macaé e Duque de Caxias, estando em andamento um ciclo de palestras para os acadêmicos da Faculdade de Direito de Niterói, que terá a duração de dez dias.

FILINTO AFIRMA QUE LUTA PELA VALORIZAÇÃO DA CLASSE

O presidente nacional da Arena, Senador Filinto Muller, declarou quinta-feira, que luta principalmente pela valorização da classe política, «como ponte de duas mãos», explicando que «não se limita a levar instruções do Executivo ao Legislativo, mas a defender as aspirações deste último Poder junto ao Governo».

Garantiu que nenhum município do Estado do Rio — aliviano de muitos líderes políticos fluminenses — será considerado de interesse da segurança nacional, antes das eleições de novembro, mas admitiu que depois, em todo o país, mais de 300 deles percam o direito de continuar a eleger os seus prefeitos.

VOTO DISTRITAL

Sobre o voto distrital, para deputados federais e estaduais o Senador Filinto Muller disse que «a instituição desse sistema só será decidida se os debates a serem abertos, ainda este ano, assim o indicarem.» Explicou que a medida não será implantada de afogadilho. Pediu aos correligionários fluminenses para não temerem a Lei de Segurança Nacional, porque ela não foi feita para punir os bons e os justos».

Revelou que já pediu aos órgãos federais um levantamento específico sobre as conquistas sociais e as obras realizadas pelos três Governos da Revolução, para editar um documento, cujo debate na próxima campanha eleitoral poderá garantir, no seu entender, «vitórias consagradoras da Arena».

NÚMERO DE CANDIDATO

Nos debates que travou, na Assembleia, com os líderes da Arena fluminense — presentes o Vice-Governador Teotônio de Araújo, os Senadores Paulo Torres e Vasconcelos Torres, Deputados federais e estaduais, prefeitos e dirigentes de Diretórios Municipais — o Sr. Filinto Muller ouviu críticas ao critério de fixação do número de candidatos a vereador.

Os presidentes dos Diretórios Municipais da Arena, em 30 das 63 cidades fluminenses, revelaram que contam com candidatos em excesso. Defenderam o lançamento de três e não de dois candidatos por cadeira de vereador a disputar. O presidente nacional do Partido acha difícil a alteração para as eleições de novembro, explicando que algumas Convenções Municipais já foram realizadas nos Estados.

CONFIANÇA

A missão que executa, à frente da Arena, o Sr. Filinto Muller definiu como sendo a de retomada de um processo que «garanta mais respeito à classe política». E afirmou que «brevemente ela voltará a participar, com autoridade nas decisões dos grandes problemas nacionais».

Funrural Aposenta por Idade

A aposentadoria do trabalhador rural, por idade, com 65 anos ou mais, ou por invalidez, está sendo encaminhada pelo FUNRURAL.

Os interessados podem dirigir-se à Associação Rural de Nova Iguaçu, junto ao viaduto, onde receberão informações sobre o encaminhamento.

EDITAIS DE CASAMENTOS

Em meu cartório acham-se afixados os seguintes editais de casamento:

BELFORD ROXO

Gilson Veloso da Silva e Janilce Lacê Gomes, brasileiros, solteiros, motorista, do lar, residentes à Av. Operário 220, e Av. Maranhense 274, Belford Roxo, nesta Vila.

Grimaldo Manoel Lourenço Noemí Souza Ribeiro, brasileiros, solteiros, carpinteiro, do lar, residentes à Rua Odete, 547, neste Distrito.

Gilson Nogueira Brazil e Eny Lope dos Santos, brasileiros, solteiros, ferramenteiro, do lar, residentes à Rua Marcial Dias, 297 e Rua Retiro da Imprensa 1.060, nesta Vila.

Estevam dos Santos e Lucimara Rosa da Silva, brasileiros, solteiros, arrumador, do lar, residentes à Rua Butucarai 192, e Rua Etelvina 34, neste Distrito.

Gabriel Daher e Izabel dos Santos Andrade, brasileiros, solteiros, ferroviário, do lar, residentes à Rua Rocha Carvalho 1.255, nesta Vila.

Edson Luiz Melo de Oliveira e Janete dos Santos, brasileiros, solteiros, torneiro, do lar, residentes à Rua Brasil 30, e Rua Capitão Paulino da Costa 167, neste Distrito.

Edson Silva de Souza e Delma Izabel de Souza, brasileiros, solteiros, mecânico, do lar, residentes à Rua Exp. Ilaiquim Batista, e Rua Copacabana 134, neste Distrito.

Emídio Pereira e Geralda Furtuosa Gomes da Silva, brasileiros, solteiros, servente, do lar, residentes à Rua Etelvina 169, nesta Vila.

Belford Roxo, 12 de julho de 1972.

Laudelino Gonçalves Gatto — Oficial

trabalhador e previdência social

FLORESTAN MAIA

REGISTRO DE JORNALISTAS

Aos meus colegas, não só colunistas mas aqueles que vêm militando na imprensa vinculados a jornais ou revistas na qualidade de Redatores, Noticiaristas, Repórteres, Repórteres de Setor, Rádio-Repórteres, Arquivistas, Revisores, Ilustradores, Repórteres-fotográficos, Repórteres-Cinematográficos, Diagramadores e que ainda não providenciaram os respectivos registros no Serviço de Identificação do Ministério do Trabalho, alertamos para o fato de que o Decreto-Lei n. 5.696, que facilitou e prorrogou o registro de jornalista, termina no dia 28 de agosto próximo. Dessa data em diante, não haverá mais apelo ficando o registro por conta exclusiva do currículum da Faculdade de Filosofia.

Na certeza da pouca divulgação que se vem dando ao assunto e, colaborando com o Sindicato dos Jornalistas Liberais e Sindicato dos Jornalistas Profissionais, ambos do Estado da Guanabara, dos quais o colunista é respectivamente Assessor Sindical e Diretor de Previdência Social, informo, hoje as principais instruções para o registro que pode ser definitivo ou de Provisionado. Se o colega apresentar o mínimo de 1 (um) ano de vinculação na profissão, anterior a 28 de agosto de 1969, data da publicação da Lei n. 5.696, pode requerer o seu registro definitivo da seguinte forma:

Requerimento endereçado ao Senhor Delegado Regional do Ministério do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro ou do Estado da Guanabara conforme localização da Empresa:

Atestado de Bons Antecedentes caso não seja o requerente funcionário público. Nesse caso, apresentar uma declaração de seu chefe imediato da repartição, qualificando e informando de que não responde a inquérito ou Processo Administrativo;

Carteira Profissional devidamente registrada pelas firmas ou editores em que desempenhou as suas funções, sendo necessário que por ocasião do pedido do registro, o requerente esteja vinculado a qualquer Empresa, como jornalista, sem restrição de tempo de serviço atual. O seu direito adquirido, está no tempo de serviço anterior à Lei.

JORNALISTAS PROVISIONADOS

Para todo aquele que vem militando na Imprensa sem que tenha registrado em carteira qualquer vínculo empregatício, a Lei abriu uma exceção, dando-lhes a oportunidade de registro provisório. Após um ano no desempenho da função, esse registro será definitivo. Para tal, é necessário o seguinte:

Carteira Profissional, que não precisa ter o registro de qualquer vínculo de Empresa;

Atestado de Bons Antecedentes ou caso funcionário, declaração do chefe imediato de que não responde a inquérito ou Processo Administrativo.

Declaração da Empresa Jornalística, qualificando o interessado e mencionando que o mesmo VAI ser admitido como provisionado dando a qualidade do cargo — categorias específicas da profissão e vencimentos mensais — salário mínimo profissional de acordo com a Lei.

ATENÇÃO: todo e qualquer registro de jornalista no Ministério do Trabalho, tem que ser encarregado.

Continua na coluna da direita

RJ já atingiu 1.700 mil eleitores

“Já atingiu a um milhão, 682 mil 946 o número de eleitores inscritos no Estado do Rio”, anunciou o presidente do Tribunal Regional Eleitoral fluminense, desembargador Alcides Carlos Ventura, acrescentando que “os números até agora registrados vêm confirmar a previsão do TRE de que um milhão e 850 mil eleitores estarão inscritos para a eleições de 15 de novembro próximo, quando serão eleitos novos prefeitos e vereadores.”

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio informou, ainda, que os municípios de Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Nilópolis e São João de Meriti possuem os maiores contingentes eleitorais.

MOVIMENTO

“Do total de eleitores inscritos até agora, um milhão 47 mil 398 pertencem ao sexo masculino, estando inscritos, portanto, 645 mil 548 mulheres”, disse o desembargador Alcides Carlos Ventura, frisando que houve um aumento de inscrições da ordem de 60% em relação a igual período das eleições de 1970. «Cem mil novos pedidos de registro de eleitores deverão dar entrada no TRE, até o último dia de prazo — 6 de agosto», acrescentou o presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

PRAZOS

Para as eleições de 15 de novembro próximo, os candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador deverão

estar filiados aos seus partidos até 90 dias antes das eleições.

Os candidatos com idade até 21 anos terão prazo especial para filiação partidária, que será de até 45 dias, antes das eleições. É facultada ao candidato a filiação de eleitor perante o Diretório Nacional de Partido Político.

De acordo com o TRE, as inscrições partidárias são permanentes, sendo obedecidos prazos, apenas, para os que pretendem inscrever-se como candidatos: um ano para candidatos a governador, vice, senador e suplente e, deputados federal e estadual e, seis meses para candidatos a prefeito, vice e vereador.

Por decreto presidencial, foram suspensas as multas aos alistados maiores de 19 anos, até 6 de agosto deste ano, continuando, entretanto, as multas para aqueles que não compareceram às suas respectivas regiões para votar.

Os títulos eleitorais resultantes dos pedidos de inscrição ou transferência serão entregues pelo Tribunal até 30 dias antes das eleições, mas o pedido para segunda via poderá ser requerido até o dia 5 de novembro próximo, podendo o TRE entregá-lo até o dia 14.

Os portugueses que residem permanentemente no território nacional há mais de 5 anos, que sabem ler e escrever e estão no gozo dos seus direitos políticos, em sua terra natal, poderão votar nas próximas eleições, desde que hajam requerido seu alistamento eleitoral no Brasil.

MICRO ONDAS

Com a criação do Clube dos PX's de Nova Iguaçu, começa a ganhar intensa movimentação a faixa dos 11 metros no Município. Com a paralisação da Casa do Radioamador de Nova Iguaçu, por motivos faltamente conhecidos, os aficionados dos 11 metros estão mais unidos e cada vez mais numerosos. Silvio Ferreira Carvalho, PX-1A-5135 é um dos mais animados e constantes na faixa, operando um magnífico Sharp; Primo Novelo, PX-1A-5143, recentemente prefixado, ainda não se animou e, quando entra em rádio, fala pouco, como na vida particular; nosso companheiro Maurício Ranieri, PX-7A-5131 parece pouco, mas é muito animado; PX-1A-5124, Zélio — opera em Angra dos Reis e Nova Iguaçu —, está aparecendo sempre; PX-1A-5050, Il Brito, o “papa” dos 11 metros em Nova Iguaçu também está sempre presente, coordenando a turma; e outros.

A faixa dos 11 metros dá facilidades de ingresso e de exames que são realizados agora, quando o candidato quer. Acaíaram-se os exames com data marcada, numa medida dinâmica do pessoal do Dentel da Guanabara. Mais facilidades para ingresso nos 11 metros significam aumento de aficionados e maior movimentação na faixa, possibilitando um maior treinamento técnico a centenas de brasileiros.

Quem tem acompanhado a movimentação dos 11 metros sabe que é uma faixa bastante movimentada, mas cheia de oportunidades de contatos muito agradáveis e animados. Vale a pena ingressar nela, mesmo antes de fazê-lo como radioamador, PY.

Continuação da coluna da esquerda

minhado por intermédio do Sindicato, por exigência legal.

Validade da declaração da Empresa: A declaração da empresa jornalística, no caso do provisório, só terá validade, havendo pelo menos, 3 (três) jornalistas vinculados, já registrados no Ministério do Trabalho, com data anterior à Lei.

VAMOS «FALAR NA MARIA»

Dentro do esquema a que nos promossemos nesta coluna, vamos lembrar ao senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, que os segurados aposentados e pensionistas, aguardam confiantes as providências de justiça do magnífico espírito de S. Senhor, no sentido de que o aumento dos benefícios seja oferecido na data do aumento do salário mínimo e não 60 dias após conforme diploma legal. A ocasião é bem oportuna quando o senhor Presidente Médici vem consertando e modificando distorções da Lei Orgânica da Previdência Social, para dar o verdadeiro sentido social ao lícito direito do trabalhador. Lembramos ao senhor Ministro do Trabalho que a única esperança do aposentado e pensionista, está justamente firmado naqueles propósitos de Justiça Social com que S. Senhor tão bem se explanou na recente representação em Genebra, para orgulho de todo e qualquer brasileiro que honre a sua Pátria. «ALEA JACTA EST».

INPS esteve presente em Cordeiro

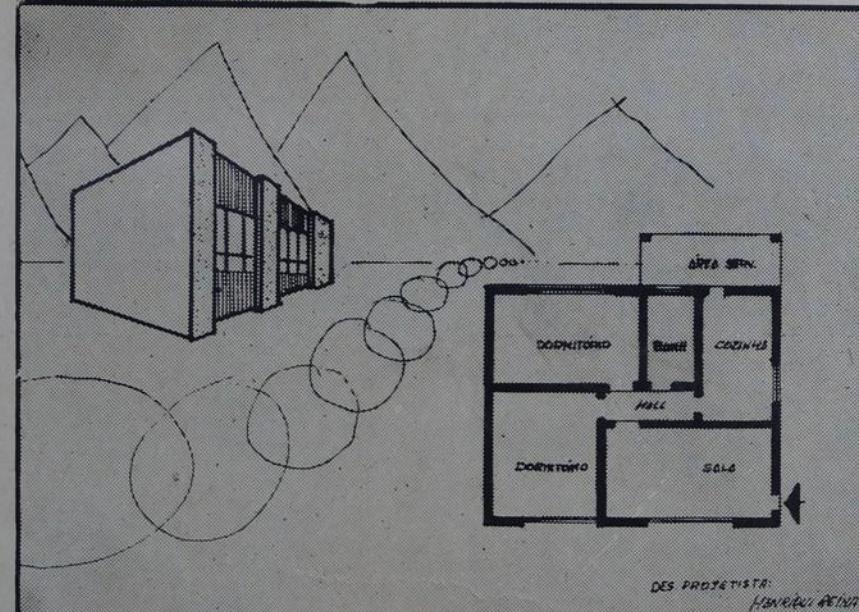
Cordeiro, município do Estado do Rio de Janeiro, realizou de 9 a 13, sua XXX Exposição Agro-Pecuária e Industrial, promovida pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

O INPS-RJ, associando-se ao acontecimento, esteve presente com uma exposição de suas atividades na área da Previdência Social.

Um “stand” mostrou as suas realizações e serviu como centro de distribuição de impressos e revistas, além de prestar às empresas e aos beneficiários informações sobre a previdência social.

O sr. Percycélio Tupy Vieira, Superintendente Regional do INPS-RJ, esteve presente ao acontecimento.

Esta planta ajuda a escolher a sua casa



Se você tem um terreno e está indeciso na escolha da planta e qual material vai gastar, pode, agora, consultar, semanalmente o JORNAL DE HOJE porque vamos apresentar, sempre, uma planta baixa e perspectiva de uma casa, com a lista do material nela utilizado.

Hoje, num projeto de E. Relna, começamos com esta publicação. Para a construção da casa ao lado é necessário o seguinte material:

3.000 tijolos; 6m3 de areia lavada; 5m3 de areia de emboço; 5m3 de pedra britada; 80 sacos de cimento; 38m2 de azulejos; 15m2 de piso de cerâmica; 300kg de ferro e 40m2 de taco.

**Pague seus impostos municipais.
Aproveite a concessão da Anistia**

CURSO HELIO ALONSO

Direito - Letras - Comunicação - Ciências Bio-psicológicas
Av. Governador Amaral Peixoto, 628

Agora em Nova Iguaçu

SELEÇÃO TENTA ACERTAR ATAQUE AMANHÃ NO JOGO COM HELIÓPOLIS

Brasil Industrial comemora 60 anos

Uma das mais tradicionais agremiações do Estado do Rio, o Brasil Industrial EC, de Paracambi, estará festejando, amanhã, seus 60 anos de existência, tendo marcado para o seu estádio, dentro da programação de aniversário, um jogo amistoso com o Roial EC, da Barra do Piraí, a partir das 15h30min. Na preliminar, marcada para as 14h, jogarão os dentes de leite dos dois clubes. Entre outras atrações, haverá, ainda, no estádio do Brasil Industrial, Missa Campal, exibição do Bloco Carnavaleiro Interrogação e apresentação da Banda Musical São José.

Jucerj teve quatro jogos pelo campeonato interno

Dando início ao V Campeonato Interno de Futebol de Salão JUCERJ, cujo vencedor ficará de posse do troféu JORNAL DE HOJE, dois jogos na terça e dois na quinta-feira foram realizados, esta semana, na quadra de esportes do Colégio Plínio Leite, em Niterói.

Na programação dupla de terça-feira, o time denominado Venezuela abateu o Gravatinha, por 4x2 no jogo preliminar, enquanto na partida de fundo o Concacaf venceu a Brasinha por 1x0. Quinta-feira, também em programação dupla à noite, o Gravatinha empata por 1x1 com o Concacaf, tendo a Brasinha vencido o Venezuela por 8x3.

OS TIMES

Em defesa de suas equipes estiveram em ação os seguintes jogadores:

CONCACAF — Alvaro, Virgilio, Pinho, Jardim, Zilmar e Nilson. BRASINA — Roberto, Zé Maria, Reuber, Carlinhos Dirceu e Padilha. VENEZUELA — Tarciso Vieiras, Alélio, Nelson, Roberio e Mário. GRAVATINHA — Paulo Renato, Ronaldo, Sérgio, Jorge, Jocelino e Peixoto.

O campeonato terá prosseguimento com estes jogos:

Dia 18 — Brasinha x Gravatinha e Concacaf x Venezuela; dia 20 — Venezuela x Gravatinha e Concacaf x Brasinha; dia 25 — Concacaf x Venezuela e Brasinha x Gravatinha; dia 27 — Concacaf x Gravatinha e Venezuela x Brasinha.

Nova América bate o bom de São João de Meriti por 2x0

Não tomando conhecimento da vantagem do adversário, que jogava em casa, o Nova América marcou excelente vitória, domingo, contra o União da Mocidade, um dos mais destacados clubes do Município de São João de Meriti, por 2x0. O gol de abertura foi assinalado contra, por Danico, aos 14 minutos do primeiro tempo, mas na fase final, mais descontrairado, o Nova América fez valer a sua maior categoria, quando definiu o escoré, em gol de Marujo aos 27 minutos, após uma tabelinha com Beto. Os times alinharam: Nova América — Mário (Vanderlei); Jorjão, Bira, Dinelson e Carlinhos; Gil e Pico (Elias); Paulinho, Beto, Marujo e Dil (Baiano), União da Mocidade — Sinval, Paulinho, Danico, Geninho e Tico; Valdo e Jorginho; José, Hilton, Dedé e Luciano. Na preliminar, de aspirantes, 2x2.

SERRINHA

O Unidos do Serrinha, campeão da Segunda Divisão de Nova Iguaçu, retornou domingo, a Austin, onde venceu o time local do Vale Ouro, por 4x1, reabilitando-se, assim, de seu insucesso na semana anterior quando foi derrotado pelo Liberdade por 2x0. Amanhã, o tricolor enfrentará o Brasil Novo, de Madureira, no campo deste.

FUTEBOL DE SALÃO

Com a ausência, apenas, do Belford Roxo, cinco clubes estiveram reunidos, segunda-feira na sede da Liga, para tratar do Campeonato de Futebol de Salão. A assembleia final, para elaboração das tabelas do torneio inicial e do campeonato, ficou determinada

UM LANÇAMENTO DA REVISTA IGUAÇU NEWS JORNAL DE HOJE O SEMANÁRIO MAIS ATUALIZADO

Nova Iguaçu, 15-7 a 21-7-72 — N° 43

Editor de Esportes — AYRTON CARVALHO

Liga suspendeu rodada da Segunda por falta de pagamento dos clubes

Por falta de pagamento dos débitos contraídos com a entidade, o EC São Miguel foi afastado, pela direção da Lida de Desportos de Nova Iguaçu, do Campeonato da Segunda Divisão, enquanto Edson Passos e Arrastão tiveram, até ontem, o prazo final para pagamento de suas dívidas, sob pena de, também, serem afastados. Durante a semana, tinha-se como certa a desistência do Centenário da competição, por interesse próprio, tanto que teria entregue os pontos do jogo marca-

do para amanhã, com o Edson Passos. Até ontem, a Secretaria da Liga não havia recebido qualquer comunicação oficial do Centenário, sendo duvidoso, portanto, o comparecimento ou não daquele clube a campo.

RODADA SUSPENSA

Domingo último, ainda em decorrência do acúmulo de dívidas de alguns clubes, que deixaram de pagar até a taxa de filiação, apesar do parcelamento efetuado pela direção da LDNI, todos os jogos nas cinco chaves do Campeonato foram suspensos, a fim de que os faltosos pudessem cumprir seus compromissos no início desta semana. Com o afastamento do São Miguel, decisão tomada terça-feira pelo presidente Mário Marques, ficou estabelecido o prosseguimento do certame, já a partir de amanhã.

LIDERANÇAS

Presentemente, a colocação dos clubes em suas respectivas chaves é a seguinte por pontos perdidos:

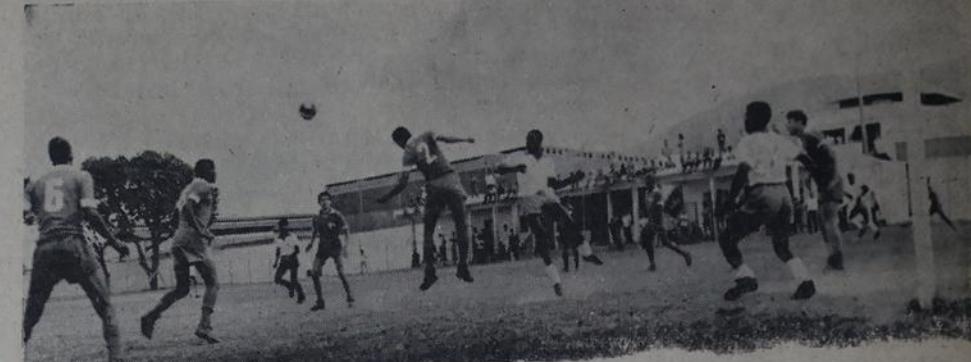
Chave Ayrton Carvalho — 1º Alagoana, 1; 2º Santa Rita, 5; 3º Nova América, 6; e 4º Júpiter, 8.

Chave Hiran Cavalcanti — 1º Brasileirinho, 2; 2º Canarinhas, 4; 3º São Miguel, 6; e 4º Delamare, 7.

Chave Juvenal dos Santos — 1º Primavera, 2; 2º Edson Passos e Banco de Areia, 3; 3º Centenário, 10.

Chave Gabriel João Jorge — 1º Cajueiros, 1; 2º Vila Iracema, 3; 3º Arrastão e Prolético, 4; e 4º Tupinambá, 8.

Chave Ademar Moscoso — 1º Guaraciaba, 0; 2º Funeral, 2; 3º Estrela da Posse e Vasquinha, 5; e 4º Vigilante, 8.



Com o pedido de dispensa formulado por Masinho, que alegou acúmulo de serviço na firma onde trabalha, o técnico Julinho, doble de supervisor, comandará, amanhã, a Seleção de Futebol de Nova Iguaçu em seu terceiro jogo-treino, desta feita contra o Heliópolis, no estádio deste. O ataque do escuteiro continua sendo o problema com que anda as voltas o treinador e, pela exibição dos atletas domingo, contra o Portela, o atacante Chira terá sua oportunidade no time titular, alteração que poderá dar outro ritmo à vanguarda iguaçuana.

PROGRAMA DE AMANHÃ

Acreditando que a arrecadação possa atingir a cifra dos 600 cruzeiros, a Comissão Técnica aceitou a programação dupla para amanhã no estádio do Heliópolis, o Cercadão, quando estarão em ação as seleções A e B da Liga. A preliminar, com inicio às 13h30m, terá o escuteiro reserva contra o time do Canarinhas, da Segunda Divisão, ficando como atração principal, a partir das 15h30m, a partida entre a seleção titular de Nova Iguaçu e a equipe do Heliópolis. O jogo-treino com o Olaria, ao que se informa, não tem muitas perspectivas de realização, mas a CT já está com uma partida praticamente acertada com o Nacional FC, de Duque de Caxias, para o dia 30 deste mês. O Madureira, do Rio, é outro que está nas cogitações, tendo sido iniciados os entendimentos, podendo a partida ser realizada no dia 6 de agosto, uma semana antes, portanto, do início do Campeonato do Estado do Rio.

PORTELA VENCE

Foi através de uma penalidade máxima, aos 14 minutos do segundo tempo, que o time da Escola de Samba da Portela conseguiu marcar a vitória, por 1x0, domingo, no Estádio Augusto Simões, sobre a seleção de Nova Iguaçu. O jogo foi bem disputado, apurando, novamente, com destaque, a atuação da defesa iguaçuana, que esteve impecável, com uma resalva, apenas, para goleiro Sandoval. Ele entrou em substituição a Ivan e em duas oportunidades saiu mal da meta, uma das quais com perigo de gol a favor do Portela, não fosse a providencial intervenção de Calça Curta que, debaixo dos paus, conjurou o perigo de cabeça. Depois do gol do Portela, a seleção forçou desesperadamente o empate, e, apesar das tentativas de Hélio e Rui, afora um tirambago de Calça Curta na trave, os iguaçuanos não conseguiram chegar às redes adversárias, principalmente pela inoperância de seu ataque. Tanto assim, que os lances mais perigosos contra a cidadela de Jorge foram engendrados pelos homens da defesa iguaçuana, como aqueles citados anteriormente.

GOL SOLITARIO

Depois de um primeiro tempo equilíbrio, o Portela entrou na fase final com maior disposição para o gol, não encontrando, porém, maiores facilidades pela segurança da defesa iguaçuana. Mas aos 7 minutos numa pucheta de Luis, depois de uma saída em falso de Sandoval, Calça Curta aliviou de cabeça em cima da linha fatal, o que seria o gol de abertura. Os portelenses insistiram, até que, aos 14 minutos, Elói praticou uma penalidade máxima. Anísio foi lá e marcou sem apelação, para desespero da Seleção que, a partir de então, tentou modificar o resultado, sem qualquer êxito. Aos 28 minutos, Rui

tentou surpreender Jorge em arremesso da intermediária, mas o goleiro voou espacialmente, em ótima ponte.

TESTE VALEU

Em consideração unânime, a Comissão Técnica achou que o time da Portela — integrado por alguns jogadores do Campo Grande e, como atração, pela exibição de Paulinho da Viola nas quatro linhas — foi o melhor teste feito até agora pelo escuteiro, pois os portelenses apresentaram um futebol à altura, não faltando, também, o jogo duro e, até certo ponto, viril justamente o que é esperado pelos iguaçuanos na campanha do Campeonato Fluminense.

SELEÇÃO B DEU SHOW

Fazendo a partida preliminar o time B de Nova Iguaçu deu um show nos aspirantes do Portela, vencendo-o tranquilamente por 2x0, um gol em cada período. Aos 5 minutos do inicio, Vagner tabelou com Japonês, mas Antônio interceptou o lance com a mão, dentro da área. O pênalti foi cobrado e convertido por Sabugo. No período final, aos 23 minutos, Cinquenta, Vagner e Japonês triangularam pela área adversária, cabendo ao artilheiro do Heliópolis completar para a rede de Carlinhos. Os aspirantes do Portela não ofereceram maiores resistências aos iguaçuanos, mas houve momentos em que Vicente teve que se desdobrar para manter a invencibilidade de sua cidadela, como ocorreu aos 12 minutos da fase final, quando Abatá atirou forte à entrada da área, para o goleiro iguaçano rebater em boa defesa.

CS QUE JOGARAM

Na partida principal, com arbitragem de José Madeira, auxiliado por Orlando Rodrigues e Wilson Carlos dos Santos, os times alinharam: Portela — Jorge; Wilson, Jalmir, Djalma e Hélio; Tornado e Telino (Evaldo); Pedrinho, Anísio, Gil (Paulinho da Viola) e Luis (Elias); Seleção A — Ivan (Sandoval); Calça Curta, Vilson, Elói e Hélinho; Berguinho (Amaro), Rui e Lula (Gilmar); Bertulino, Válter (Nereu) e Zeca Neném.

A preliminar, com Wilson Carlos no árbitro, auxiliado por Orlando Rodrigues e José Madeira, contou com os seguintes jogadores: Seleção B — Vicente; João, Berguinho (Vilson), Sabugo e Tonho; Ademir, Cao e Japonês; Cinquenta, Vagner e César. Aspirantes do Portela — Carlinhos; Rubão, Rubinho, Antônio e Orlando; Tião e Geraldino; Gerson (Timbira), Edson, Abatá e Gilson.

LDNI planeja campeonatos

Os clubes da Primeira Divisão da LDNI estão sendo convocados para o próximo dia 17, às 20 horas, quando serão estudados os campeonatos de futebol de veteranos e infantil. Para o dia 24, a convocação é para os clubes e colégios, com vistas ao campeonato de voleibol. Outra convocação é feita para ocasião em que serão tomadas providências os clubes da Primeira Divisão, para o dia 31, relativas ao campeonato de tênis de mesa.



Volkswagen lança com sucesso os modelos esportivos SP 1 e 2



OBRAS DO AUTÓDROMO CONTINUAM AVANÇANDO

As máquinas da Superintendência de Obras de Nova Iguaçu continuaram, nesta semana, seu trabalho de recuperação das pistas do autódromo de Adrianópolis, onde já se pode verificar o traçado magnífico de suas pistas e a segurança que o público terá, nas futuras corridas. O interesse pessoal do prefeito Bolívar Assumpção, do sr. Primo Novello e de Romílio Mello está tornando as obras mais aceleradas, embora o superintendente da Suponi lute com dificuldade de máquinas à altura do serviço. "Se nós tivéssemos um trator D.7 ou D.8 poderíamos adiantar ainda mais este trabalho" — disse ao JH-Automobilístico.

Nesta semana quase já se completou a ferradura onde havia se verificado a passagem — errada — do corte do oleoduto da Petróbrás. Tão logo este trabalho se complete, serão desbastados os morros onde se situarão as arquibancadas e preparadas as valetas para escoamento de águas de chuva, pontos onde há maior incidência de água.

O sr. Primo Novello tem inspecionado pessoalmente as obras, como na foto, em companhia do sr. Romílio Mello, seguindo o traçado original do projeto de Sérgio Bernardes.

ACVC lanza "Círculo"

Já está circulando — graciosamente — o primeiro número de «Círculo», jornal editado pela Associação Carioca de Volantes de Competição, e que tem como redator-chefe Libero Agresini, como secretário Otávio Mello e como diretor responsável o presidente da entidade, Osmar Moraes. É o único jornal brasileiro dedicado inteiramente ao automobilismo da competição, do qual é ardoroso defensor para sua maior difusão no Brasil.

Algumas centenas de exemplares circularam entre os adeptos do automobilismo iguaçuano, que nele puderam aquilatar a seriedade com que o assunto é tratado pelo «Círculo». Bem impresso, bem paginado e, sobretudo, sério, «Círculo» tem tudo para vencer. Já está preparando o seu segundo número.

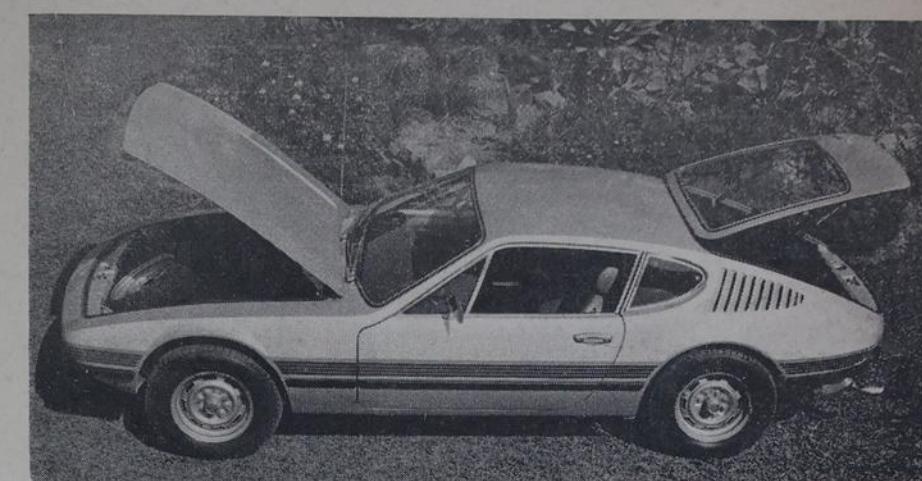
Estudos técnicos e de mercado levaram a Volkswagen brasileira a desenvolver, testar e produzir, em São Bernardo do Campo, um novo modelo de veículo de arrojada concepção, destinado a satisfazer as exigências de um público esportivo e até mesmo sofisticado.

O novo carro vem em duas versões — SP 1 e SP 2 — com motor de 1600 e 1700 cilindradas, respectivamente. De linhas modernas e agressivas, ele se equipara aos mais avançados modelos europeus. Dois lugares, dois amplos porta-malas forrados de bucle, sendo o de trás equipado com cintos de bagagem.

Frente alongada e inteiriça. O teto desce suavemente em linha oblíqua, conferindo-lhe características essencialmente esportivas. A carroceria é protegida por uma faixa lateral de material sintético, acompanhada por um falso vermelho em toda a sua extensão, dando-lhe um toque de originalidade. Lâminas de aço garnecidas de borracha constituem os para-choques. Faróis duplos, com iluminação assimétrica. Lanterna embutida na carroceria e farol de ré independente, abaixo do para-choque.

PARTE INTERNA

Embudos no painel acolchoado e de console integrado, encontram-se um velocímetro acoplado a dois odômetros, relógio elétrico de horas, medidor de gasolina, conta-giros, conjunto de interruptores de luz, potenciômetro, ventilador com duas velocidades, cinzeiro e acendedor de cigarros. Uma

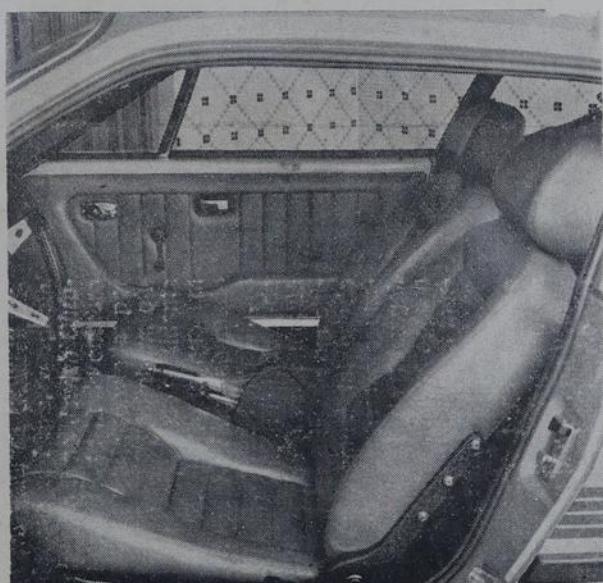


alavanca na coluna da direção comanda o conjunto de luzes. Limpar do para-brisa panorâmico dotado de duas velocidades.

O volante, de desenho esportivo, é revestido de napa. Buzina bissônica. Câmbio de alavanca curta e precisa. Bancos anatômicos, inteiramente reclináveis, com encosto para a cabeça.

O revestimento interno, de excelente qualidade, acompanha a forração dos bancos. Os tapetes são de bucle.

Rádio e estofamento de couro para os bancos e laterais constituem o equipamento opcional.



jornal de
hoje
AUTOMOBILÍSTICO

2º CADERNO

ALFA PROMETE DESTRONAR VOLKS



Um protótipo camuflado do Alfasud em prova à alta temperatura, é visto na pista de saibro de Marrocos. É este carinho que a Alfa se propõe a fabricar no Brasil — aqui no Estado do Rio —, para destronar o Volkswagen: será mais barato, com mais espaço interno e dotado de aperfeiçoamentos técnicos avançados. Será uma briga que, quem viver, verá.

Automobilismo iguaçano recebe bandeirada para a criação do Nova Iguaçu Motor Club



O Nova Iguaçu Motor Club foi um dos pontos debatidos na reunião da diretoria da Associação Fluminense de Volantes de Competição, realizada segunda-feira última na sede do Posto de Informação de Nova Iguaçu, localizado na redação do JORNAL DE HOJE. Contando com a presença de toda a diretoria, a reunião tratou de

meio presidente do clube.

NOVOS DIRETORES

Foram, por outro lado, confirmados os nomes dos ocupantes dos cargos que ainda estavam vagos na diretoria da AFLUVC — os de diretores de Patrimônio e Jurídico e os de 1º e 2º Secretários. Romílio Mello é o Diretor de Patrimônio, o advogado José Flávio de Oliveira da Nitroá é o Diretor

Jurídico, enquanto que nossos companheiros Maurício Ranieri e Ailton Leitão, ocupam, respectivamente, os cargos de 1º e 2º Secretários.

HOMENAGENS

A diretoria da AFLUVC deliberou também, prestar homenagem ao governador Raimundo Padilha, ao deputado Jorge Lima e ao Sr. Primo Novello pelas providências tomadas com relação à reabertura do Autódromo Internacional de Adrianópolis, o que será efetivado em ocasião oportuna.

“DRIVE-IN”

É ainda pensamento da diretoria da AFLUVC, tão logo haja aprovação por parte do Automóvel Club do Brasil, a instalação de um drive-in no autódromo de Adrianópolis, para projeção de filmes sobre automobilismo, com o objetivo de atrair para o local os aficionados pelos corridas e mesmo aqueles que não têm maiores interesses pelo esporte de competição nas pistas, mas que por certo se sentirão atraídos pela repercussão das obras no local.

Bolívar recebe jovens gratos pelo autódromo

Comissão de “corredores” de Nova Iguaçu esteve na última quarta-feira no gabinete do prefeito Bolívar Gomes de Assumpção, quando agradeceram ao chefe do Executivo iguaçano as providências relativas à reabertura do autódromo de Adrianópolis, bem como solicitaram que sempre fossem informados quanto ao andamento das obras.

Na oportunidade, o prefeito de Nova Iguaçu afirmou que não fazia mais que sua obrigação, pois o autódromo, além da repercussão que trará para a cidade, trata-se de uma medida de segurança, uma vez que será um dos mais seguros do mundo, tanto para os pilotos como para assistentes.

O Sr. Bolívar Assumpção fez apelo aos “corredores” no sentido de que evitem os famosos “pegas” de Santa Rita, onde as vidas deles e dos assistentes são colocadas em constante risco, aguardando a conclusão das obras do autódromo de Adrianópolis.

ESTE PAPO É CONTIGO

Alô bicho! Se você quiser mostrar à sua patota e à sua mina que você é tal no volante, associe-se à AFLUVC, bote um «Santo Antônio» no seu carango, use o cinto de segurança, compre o capacete e compareça ao autódromo Internacional da Guanabara que nos foi oferecido por deferência especial da co-irmã carioca, até que nosso autódromo seja aberto. Lá você manterá papo com consagrados pilotos, aprendendo os macetes das pistas. Contamos com você, para sua melhor segurança.

CLASSIFICADOS ESPECIAIS

CLÍNICA MÉDICA
Dr. Ernesto Cesar Madeira

RUA 13 DE MAIO, 164 - Grupo 207 — Tel.: 2908
NOVA IGUAÇU

Sapataria ART MODAS

Tem os melhores lançamentos
... E das melhores procedências
R. OTÁVIO TARQUINO, (Esq. de Amaral Peixoto)
NOVA IGUAÇU

CASA VILA DE CAVA LTDA.
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E FERRAGENS
EM GERAL — MADEIRAS DE LEI
Vendas a Prazo em 24 Meses
Rua Maria Custódia, 91 — Vila de Cava
Vila de Cava — Est. do Rio — Antigo José Bulhões

EM NOVA IGUAÇU
QUALIDADE CHEVROLET
MAVE SA
MARACANÁ VEÍCULOS S/A
Av. Getúlio Moura, 452 — Tel.: 7166 e 7266

FARMÁCIA DO CARMO
Técnico Responsável
Waldir Azeredo Fortunato
Telefone: 8084
AVENIDA RETIRO DA IMPRENSA Nº 2.241
HELIÓPOLIS — NOVA IGUAÇU

ASSESSORIA COMERCIAL ONZE DE AGOSTO LTDA.
ÚNICOS AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
NO ESTADO DO RIO
Contencioso, Jurídico, Propriedade Industrial, DNPI (Marca-
Patente), Juntas Comerciais, RJ, GB, SP, Legalização
de Firmas, Impôsto de Renda.
Av. Amaral Peixoto, 455 - Grupo 211 — Tel.: 6765
Niterói — RJ

CARTÓRIO RODRIGUES DO CARMO
7º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
Comarca de Duque de Caxias — Est. do Rio de Janeiro
Praça Roberto Silveira Nº 11 — Telefone: 3513

SAJIC LTDA.
Representante da XII Região da JUCERJ
Serviços de Assistência Jurídica, Imobiliária e Contábil
Avenida Presidente Kennedy, 1.644 — Conjunto 204
Telefones: 2568 e 4131
CAXIAS

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
DR. EMMERSON LUIZ DA COSTA

Coleita a domicílio — Exames de Sangue, Urina,
Fezes — Bacteriologia — Anatomia Patológica
Preventivo

Atende-se pelo INPS, Patronal, Banco do Brasil
Av. Gov. Amaral Peixoto, 130 — sala 501/3
Tel. 2962 — Nova Iguaçu

DROGARIA IGUASSU

A. MOSCOSO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1954
Telefone 2355 — Nova Iguaçu

* * *

* ARTIGOS DE PERFUMARIA
* MEDICAMENTOS
* ARTIGOS PARA PRESENTES

A MELHOR TÉCNICA EM ATENDIMENTO.

JUNTA COMERCIAL
do Estado do Rio de Janeiro

Em 6-6-72 foram legalizados
os seguintes processos:

DUQUE DE CAXIAS

Proc. 15171-72 — Mercadão Santa Cruz Ltda. — Estrada Automóvel Club, 20 — Santa Cruz da Serra — Cap. Cr\$ 24.000,00 — Secos e Molhados em geral — SQ — 29301.

Proc. 16152-72 — J. S. Feli-
cio — Consertos de Rádios e TV — Rua Passos da Pátria, n. 26 — Cap. Cr\$ 2.000,00 — Oficina de consertos de rá-
dios e TVs — IN — 50951.

Proc. 16154-72 — Caravela Veículos Ltda. — Alteração.

Proc. 16199-72 — Churras-
ria e Lanchonete Auto Estrada Ltda. — Estrada Washington Luiz, km 15 — Cap. Cr\$ 50.000,00 — Churrasaria e lanchonete — SQ — 29302.

Proc. 16345-72 — Liduvina Benvindo dos Santos — Rua Malvina Alves, lote 2 — Quadra 4 — Pilar — Cap. Cr\$ 5.000,00 — Mercearia e Bar — IN — 50952.

Proc. 16549-72 — Relojoaria Higuchi Ltda. — Av. Plínio Casado, 62 — Capital de Cr\$ 10.000,00 — Relojoaria — SQ — 29303.

Proc. 16557-72 — Quitando e Mercearia Parada Angélica Ltda. — Rua Gilberto Argenta, n. 48 — Cap. Cr\$ 12.000,00 — Mercearia — SQ — 29304.

Proc. 16751-72 — O Pão de Açúcar de Caxias Ltda. — Av. Plínio Casado, Loja 7 — Cap. Cr\$ 20.000,00 — Frutas, biscoitos etc. — SQ — 29305.

Proc. 16869-72 — Alívio de Almeida — Rua Pernambuco, n. 14 — Paulicéa — Capital de Cr\$ 3.000,00 — Bar — IN — 50953.

Proc. 15956-72 — Caxias Diessel S/A. — Veículos e Peças — A. G. E. de 30-11-71.

Proc. 16153-72 — Paes Grá-
fica Ltda. — Alteração.

Proc. 16344-72 — Quitanda e Aviário Flor do Bairro Ltda.

— Alteração.

Proc. 16658-72 — Adelelmo dos Santos Gadioli — Estr. Rio-Magé — Lote — 950 — Quadra 38 — Cap. Cr\$... 5.000,00 — Ferro velho — IN 50925.

Proc. 16927-72 — Rodolpho P. Filho — Gráfica a Diploma-
taria — Rua Henrique Valadares, 1978 — Cap. Cr\$ 5.000,00 — Gráfica — IN — 50926.

Proc. 16934-72 — João Ro-
drigues Cabral — Rua Ma-
chado de Assis, 29 — Cap. Cr\$ 2.000,00 — Bar e quitan-
da — IN — 50927.

Proc. 16939-72 — José de Oliveira Pimentel — Rua Marques do Herval, 188 — B — Cap. Cr\$ 8.000,00 — Secos e molhados — IN — 50928.

Proc. 016547-72 — Polar —
Indústria e Comércio Ltda.
— Rua Gal. Venâncio Flores,
418 — Bairro 35 de Agosto —
Cap. Cr\$ 10.000,00 — Indústria
e comércio de móveis e instala-
ções comerciais — SQ — 29284.

Proc. 016548-72 — Abalutre Indústria e Comércio Ltda.
— Rua Presidente Duar-
te, 1651-1653 — Cap. Cr\$... 300.000,00 — Indústria de abau-
jor, lustre e artefatos de ferro e madeira em geral — SQ — 29285.

Proc. 14091-72 — Forne-
dora Guanabara Ltda. — Altera-
ção.

Proc. 15766-72 — Torrefa-
ção e Moagem Regente Com. e
Ind. de Café S/A. — Arquiv.
de A. G. E.

Proc. 16017-72 — Carlos A. Monsalvarga — Secos e Mo-
lhados — Rua Ouro Preto, 39 — Cap. 10.000,00 — Venda ambulante de seco se mo-
lhados — IN — 50903.

Proc. 16018-72 — Rodison —
Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Rua Marechal Hermes, lote 29 — Cap. Cr\$ 25.000,00 — Comércio de Móveis — SQ — 29258.

Proc. 16019-72 — Evanir Cirilo Cardoso da Silva — Av. Niló Peçanha, 636 — Cap. Cr\$ 5.000,00 — Café e bar — IN — 50904.

Proc. 16295-72 — Habib & Alam Ltda. — Alteração.

Proc. 16514-72 — J. Ferreira Filho — Rua Recife, 218 — Santa Cruz da Serra, — Cap. 5.000,00 — Bar e mercearia — IN — 50905.

Proc. 16515-72 — Cenira de Souza Silveira — Salão Freitas — Rua 24 de Outubro, 1.97 — Arquiv. de

2.000,00 — Barbearia. — IN 50906.

Proc. 16529-72 — Rubina Aparecida Kum — Rua João Vicente, loja 14 — Cap. Cr\$ 4.000,00 — Caldo de cana e pastelaria — IN — 50907.

Proc. 16554-72 — Sociedade Círculo Ipiranga Ltda. — Alteração.

Proc. 16559-72 — Açoquie Flor do Tejo Ltda. — Alteração.

Proc. 16757-72 — M. A. Maia — Móveis de Arte — Alteração.

NOVA IGUAÇU

Proc. 13989-72 — J. A. Guedes — Perucas — Rua Itacy, n. 130-134 — Capital de Cr\$ 5.000,00 — Confecções e vendas de perucas — IN 50957.

Proc. 14551-72 — Granja e Abatedouro Areia Branca Ltda. — Rua Carolina Ferreira, 420 — Cap. Cr\$... 90.000,00 — Criação e abate de aves e pequenos animais e venda de ovos — SQ — 29310.

Proc. 16196-72 — Santos, Menezes & Filhos Ltda. — Alteração.

SAO JOAO DE MERITI

Proc. 16194-72 — De Casa dos Lubrificantes Tupi Ltda. para Distribuidora de Lubrificantes Tupi Ltda. — Alteração.

Proc. 16560-72 — Metalúrgica Tânia Ltda. — Rua das Rosas, n. 19 — Parque Araruama — Cap. Cr\$ 10.000,00 — Metalúrgica — SQ — 29319.

Proc. 13205-72 — Banco de Minas Gerais S/A. — Carta de Gerente.

Proc. 16195-72 — Curso Omega Ltda. — Av. Dr. Arroda Negreiros, 271 — sob. Cap. Cr\$ 4.500,00 — Estabelecimento de Ensino — SQ — 29281.

Proc. 16196-72 — Santos, Menezes & Filhos Ltda. — Alteração.

NILOPOLIS

Proc. 16159-72 — Dispral S/A. — Distribuidora de Produtos Alimentícios Ata R. D. de 27-2-71.

Proc. 16357-72 — Açoquie Touro Preto Ltda. — Rua Carmela Dutra, 1790 — Cap. Cr\$ 10.000,00 — Açoquie — SQ — 29274.

Proc. 016942-72 — Fábrica Rio Nilo de Móveis Ltda. — Rua dos Expedicionários, 847 — Cap. Cr\$ 20.000,00 — Fábrica de móveis — SQ 29287.

Proc. 016923-72 — T. A. Mannas — Rua Carmela Dutra, 1775 — Cap. Cr\$ 8.000,00 — Tecidos e confecções em geral IN 50941.

MAGE

Proc. 16457-72 — Granja Boa Esperança Ltda. — Parque N. S. D'Ajuda, 3º Distrito — Cap. Cr\$ 10.000,00 — Comércio de produtos agropecuários e horti-granjeiros — SQ — 29306.

Proc. 16708-72 — M. E. Pellegri — Rua Cel. Sirqueira, n. 68 — Capital de Cr\$ 3.000,00 — Bazar — IN 50955.

Proc. 16281-72 — Cereais Carneiro Ltda. — Alteração.

Proc. 016856-72 — O Rei dos Barateiros Cereais Ltda. — alteração.

Proc. 016585-72 — Bar e Mercearia Irmãos Salvador Ltda. — Rua Comendador Reis, 401 — Cap. Cr\$ 6.000,00 — Bar e mercearia — SQ — 29286.

Proc. 15772-72 — Fornecedora Andrade Ltda. — alteração.

Proc. 16870-72 — Kadix Ltda. — Portinho, Km. 11 da Rodovia Parada Modelo — Ribeirão — Cap. Cr\$ 40.000,00 — Exploração Agropecuária — SQ 29259.

Proc. 16457-72 — Marques & Alves Ltda. — Rua Dr. Nicomedes Pereira, n. 1 — Capital de Cr\$ 20.000,00 — Bar e Lanchonete — SQ 29312.

ITAGUAU

Proc. 16440-72 — A. R. Bezerra — Av. Paulo de Frontin, 254 — Cap. Cr\$ 40.000,00 — Padaria — IN 50930.

MARICA

Proc. 16009-72 — A. Nascimento Ltda. — Rua Abreu Sodré, 39 — Cap. Cr\$ 5.000,00 — Compra e venda de peixe — SQ 29260.

Niterói, 6 de junho de 1972

MANOEL PEREIRA GOMES
Secretário Geral

Em 8-6-72 foram legalizados
os seguintes processos:

DUQUE DE CAXIAS

Proc. 17023-72 — M. C. Chaves — Rua Manoel Reis, lote 34 — Quadra 43 — Capital de Cr\$ 40.000,00 — Bar e Mercearia — IN — 50970.

Proc. 16674-72 — S. F. de Sá — Bar e Mercearia — Rua Guararapes, L. 8 — Q. 10 — Cap. Cr\$ 4.000,00 — Bar e mercearia — IN — 50912.

Proc. 16756-72 — Sociedade Anônima Marvin — Arquiv. de

em geral — SQ — 29329.

Proc. 17241-72 — Mercearia

Proc. 17409-72 — Grapiuna — Representação e Distribuição Ltda. — Rua Gal. Venâncio Flores, 592 — Cap. Cr\$ 60.000,00 — Bebidas, produtos alimentícios e artigos para vestuário — SQ 29330.

Proc. 14952-72 — Cintel — Construtora e Instaladora Técnica Ltda. — Pça. do Pacificador, 55 — s. 305-B — Cap. Cr\$ 40.000,00 — Mat. de constr., fabricação de estruturas metálicas, serralheria, etc. — SQ — 29343.

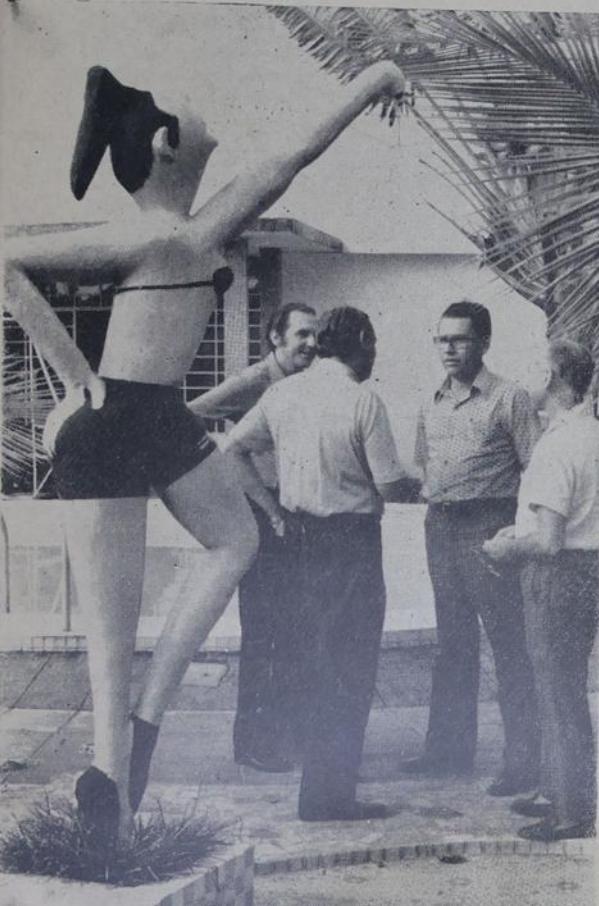
Proc. 16875-72 — A. J. G. Confecções Ltda. — Rua José Alvarenga, 378 — S. 303 — Cap. Cr\$ 12.000,00 — Confecções, armário — SQ — 29344.

Proc. 17004-72 — Café e Bar dos Amigos Ltda. — Alteração.

Proc. 17076-72 — Raj's Organização Postos e Serviços Ltda. — Alteração.



A festa da Sra. Ramira, esposa do sr. Aristides Moraes, conselheiro do Automóvel Clube do Brasil, reuniu, no seu sítio Parabrisa, junto ao Autódromo de Adrianópolis, um grupo seletivo de convidados, entre os quais o prefeito Bolívar Assumpção, que compartilharam da felicidade e alegria do casal, como se viu no momento do corte do bolo. Na foto o sr. Aristides abraça a aniversariante, vendo-se, ainda, entre outros: Valcir Almeida, o prefeito Bolívar, Antonio Ribeiro e sra., a netinha Márcia — filha do casal Jocélio-Deise —, a sra. Hilda Pereira e as jovens Ana e Eloiza.



Os grupos se distribuíram pelo belíssimo jardim do Sítio Parabrisa, do dr. Aristides Moraes que, na foto, palestra com Valcir Almeida, Romildo Mello e com o dr. Bolívar Assumpção.



Numa demonstração de que a amizade e autenticidade são virtudes que não se separam, a sra. Leida Moraes Peixoto preparou um bolo original, "gozando" a aniversariante que recebeu tudo com muito senso de humor.

**VISITE NOVA IGUAÇU
-CIDADE PROGRESSO-**



Antônio Ribeiro e senhora. Ele foi um dos mais animados convidados da tarde no sítio do dr. Aristides Moraes.

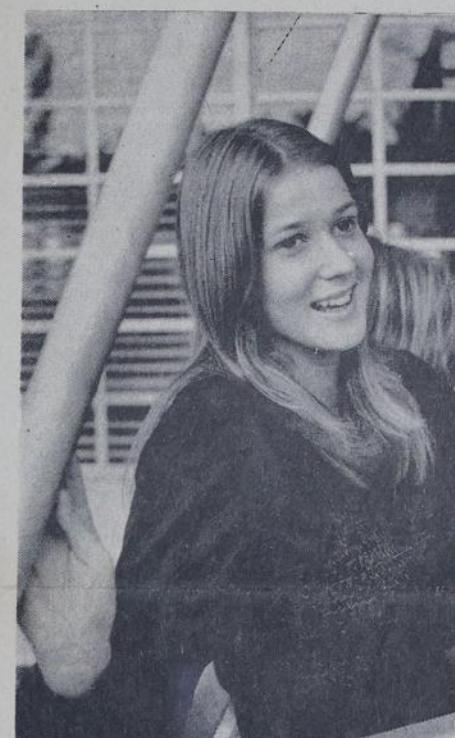


**PARTICIPE DOS FESTEJOS FLUMINENSES DO
SESQUICENTENÁRIO**

**Exame Vestibular de
Pedagogia - dia 22.7.72**

Faculdade de Ciências e Letras - Nova Iguaçu
INSCRIÇÕES ABERTAS

Rua Marechal Floriano, 2374 e
Rua Afrânio Peixoto, 99 - Tel. 2571



Madalena, uma das atletas que seguiram para Maceió. Ela disse que o automobilismo — que era a motivação de toda a festa — é uma força em todo o mundo e o Brasil, como nos demais esportes, não poderia ficar para trás.



Na segunda mesa da feijoada, uma turma muito ligada ao autódromo: Romildo Mello, Valcir Almeida, prefeito Bolívar Assumpção, Leida Carvalho, Ario Moreno, Líbero Agnesini, Major Chaves. Em pé a sra. Hilda Alves Pereira. O assunto foi até o final, Adrianópolis.

Tribunal divulga normas para eleições de novembro

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio, desembargador Alcides Carlos Ventura, enviou aos juízes eleitorais fluminenses a circular SJE/30/72, na qual encaminha, para conhecimento, a Resolução n. 9.208, do Tribunal Superior Eleitoral, sobre as Instruções para os Atos Preparatórios das Eleições de 15 de novembro de 1972.

JORNAL DE HOJE publica abaixo, na íntegra, as referidas instruções, que servirão de orientação não só para os partidos e candidatos como também para os eleitores em geral.

Resolução n. 9208, de 31.05.72

INSTRUÇÕES PARA OS ATOS PREPARATÓRIOS DAS ELEIÇÕES DE 15 DE NOVEMBRO DE 1972

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, parágrafo único do Código Eleitoral, resolve expedir as seguintes instruções:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º As eleições realizar-se-ão por sufrágio universal e direito e voto secreto, nos termos destas instruções (Const. art. 134, e Cód. art. 82).

Art. 2º Nas eleições para Prefeito prevalecerá o princípio majoritário (Cód. art. 83).

Art. 3º As eleições para as Câmaras Municipais obedecerão ao princípio da representação proporcional (Cód. art. 84).

Art. 4º Nas eleições municipais a circunscrição será o respectivo Município (Cód. art. 86).

Art. 5º O número de vereadores em cada Município será fixado em lei pela Assembleia Legislativa do respectivo Estado, observado o disposto no art. 15 parágrafo 4º da Constituição Federal.

CAPÍTULO II Da Entrega dos Títulos

Art. 6º Os títulos eleitorais resultantes dos pedidos de inscrição ou transferência serão entregues até 30 dias antes da eleição (Cód. art. 69).

Art. 7º O pedido de segunda via poderá ser requerido até 10 dias antes da eleição (Cód. art. 52) e o título resultante do tal pedido poderá ser entregue até a véspera do pleito (Cód. art. 69 parágrafo único).

CAPÍTULO III Das Seções Eleitorais

Art. 8º As seções eleitorais não terão menos de cinqüenta eleitores nem mais de quatrocentos nas Capitais ou de trezentos nas demais localidades (Cód. art. 117).

§ 1º Em casos excepcionais, devidamente justificados, o Tribunal Regional poderá autorizar que sejam ultrapassados os limites deste artigo, desde que essa providência facilite o exercício do voto aproximando o eleitor do local designado para a votação (Cód. art. 117, § 1º).

§ 2º Se em seção destinada aos cegos o número de eleitores não alcançar o mínimo exigido, este se completará com outros, ainda que não sejam cegos (Cód. art. 117, § 2º).

Art. 9º Nos estabelecimentos de internação coletiva de hansenianos, somente poderão ser alistados como eleitores do Município os doentes que, antes do internamento, residiam no território do Município (Cód. art. 51).

§ 1º O internado que já era eleitor na sua zona de residência continuará inscrito nessa zona (Cód. art. 51, § 1º).

§ 2º Somente poderão votar os doentes que, antes do internamento, residiam no território do Município.

Art. 10 Os Juízes Eleitorais organizarão relação de eleitores de cada seção a qual será remetida aos Presidentes das mesas receptoras para facilitação do processo de votação (Cód. artigo 118).

CAPÍTULO IV Das Mesas Receptoras

Art. 11 A cada seção eleitoral corresponde uma mesa receptora de votos (Cód. art. 119).

Art. 12 Constituem a mesa receptora um Presidente, um Primeiro e um Segundo Mesários, dois Secretários e um Suplente, nomeados pelo Juiz Eleitoral sessenta dias antes da eleição, em audiência pública anunciada pelo menos, com cinco dias de antecedência (Cód. art. 120).

§ 1º Não podem ser nomeados presidentes e mesários: I — os candidatos seus parentes ainda que por afinidade té o segundo grau, inclusive, e bem assim o cônjuge;

II — os membros de Diretórios de Partido desde que exerçam função executiva;

III — as autoridades e agentes policiais, bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo;

IV — Os que pertencerem ao serviço eleitoral (Cód. art. 120, § 1º números I a IV).

§ 2º Os mesários serão nomeados de preferência, entre os eleitores da própria seção e, dentre estes, os diplomados em escola superior, os professores e os serventuários da Justiça (Cód. art. 120, § 2º).

§ 3º O Juiz Eleitoral mandará publicar no jornal oficial, onde houver e, não havendo, em cartório, as nomeações que tiver feito, e intimará os mesários através dessa publicação para constituírem as Mesas no dia e lugares designados às 7 horas (Código art. 120, § 3º).

§ 4º Os motivos justos que tiverem os nomeados para recusar a nomeação, e que ficarão a livre apreciação do Juiz Eleitoral, somente poderão ser alegados até 5 dias a contar da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo (Cód. art. 120, § 4º).

§ 5º Os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos no § 1º incorrem na pena do art. 310 do Código Eleitoral (Cód. art. 120, § 5º).

Art. 13. Da nomeação da mesa receptora qualquer Partido poderá reclamar ao Juiz Eleitoral no prazo de dois dias, a contar da audiência, devendo a decisão ser proferida em igual prazo. (Cód. art. 121).

§ 1º Da decisão do Juiz Eleitoral caberá recurso para o Tribunal Regional Eleitoral, interposto dentro de três dias, devendo dentro de igual prazo ser resolvido (Cód. art. 121, § 1º).

§ 2º Se o vício da constituição da Mesa resultar da incompatibilidade prevista no nº I do § 1º do art. 12 e o registro do candidato for posterior à nomeação do mesário o prazo para reclamação será contado da publicação dos nomes dos candidatos registrados. Se resultar de qualquer das proibições dos nrs. II, III e IV, e em virtude de fato superveniente, o prazo se contará do ato da nomeação ou eleição. (Cód. art. 121, § 2º).

§ 3º O Partido que não houver reclamado contra a composição da Mesa não poderá arguir sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Cód. art. 121, § 3º).

Art. 14. Os Juízes deverão instruir os mesários sobre o processo da eleição, em reuniões para esse fim convocadas com a necessária antecedência (Cód. art. 122).

Art. 15. Se no dia designado para o pleito deixarem de se reunir todas as Mesas de um município, o Presidente do Tribunal Regional determinará dia para se realizar o mesmo, instaurando-se inquérito para a apuração das causas da irregularidade e punição dos responsáveis (Cód. art. 126).

Parágrafo único. Essa eleição deverá ser marcada dentro de quinze dias pelo menos, para se realizar no prazo máximo de 30 dias (Cód. art. 126, parágrafo único).

Art. 16. Nos estabelecimentos de internação de hansenianos, os membros das mesas receptoras serão escolhidos de preferência entre os médicos e funcionários sadios do próprio estabelecimento (Cód. art. 130).

CAPÍTULO V Do Material para a Votação

Art. 17. Os Juízes Eleitorais enviarão ao Presidente de cada mesa receptora, pelo menos 72 horas antes da eleição o seguinte material (Cód. art. 133).

I — relação dos eleitores da seção;

II — relações dos Partidos e dos candidatos registrados as quais deverão ser afixadas em lugar visível, no recinto das seções eleitorais, devendo ser também afixadas dentro das cabinas indevassáveis as relações de candidatos as eleições por porcionais.

III — as folhas individuais de votação dos eleitores da seção, devidamente acondicionadas;

IV — uma folha de votação para os eleitores de outras seções devidamente rubricada;

V — uma urna vazia vedada pelo Juiz Eleitoral, com tiras de papel qu pano forte;

VI — sobrecartas maiores para os votos que forem impugnados ou sobre os quais houver dúvida;

VII — cédulas oficiais;

VIII — sobrecartas especiais para remessa à junta Eleitoral dos documentos relativos à eleição.

IX — senhas para serem distribuídas aos eleitores;

XI — folhas apropriadas para impugnação e folhas para observação de fiscais de partidos;

XII — modelo da ata a ser lavrada pela mesa receptora;

XIII — material necessário para vedar, após a votação, da urna;

XIV — um exemplar das Instruções do Tribunal Superior Eleitoral;

XV — material necessário a contagem dos votos, quando autorizada;

XVI — qualquer outro material que o Tribunal Regional julgue conveniente ao regular funcionamento da Mesa (Cód. art. 133 números I a XVI).

§ 1º O material de que trata este artigo deverá ser remetido por protocolo ou pelo correio, acompanhado de uma relação ao pé da qual o destinatário declarará o que recebeu e como recebeu e aportar sua assinatura (Cód. art. 133, § 4º).

§ 2º Os presidentes das mesas que não tiverem recebido até quarenta e oito horas antes do pleito o referido material deverão diligenciar para o seu recebimento (Cód. art. 133, § 2º).

§ 3º O Juiz Eleitoral, em dia e hora previamente designados, em presença dos fiscais e Delegados dos Partidos, verificará, antes de fechar e lacrar, as urnas, se estas estão completamente vazias, fechadas, enviará uma das chaves, se houver, ao Presidente da Junta Eleitoral, e a fenda, também se houver, ao Presidente da mesa, receptora, juntamente com a urna (Cód. art. 133, § 3º).

Art. 18. Nos estabelecimentos de internação coletiva para hansenianos serão sempre utilizadas urnas de lona (Cód. art. 134).

CAPÍTULO VI Dos lugares da votação

Art. 19. Funcionarão as mesas receptoras nos lugares designados pelos Juízes Eleitorais 60 dias antes da eleição, publicando-se a designação na Imprensa Oficial, nas Capitais, mediante editais afixados no local de costume nas demais Zonas (Cód. art. 135).

§ 1º A publicação deverá conter a remuneração ordinária e o local em que deverá funcionar a seção, com indicação da rua, número e qualquer outro elemento que facilite a localização pelo eleitor (Cód. art. 195, § 1º).

§ 2º Dar-se-á preferência aos edifícios públicos, recorrendo-se aos particulares se faltarem aqueles em número e condições adequadas (Cód. art. 135, § 2º).

§ 3º A propriedade particular será obrigatória a gratuitamente cedida para esse fim (Cód. art. 135, § 3º).

§ 4º É expressamente vedado ao uso de propriedade pertencente a candidatos, membros de Diretório de Partido, Delegado de Partido ou autoridade policial, bem como dos respectivos cônjuges e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau, inclusive (Cód. art. 135, § 4º).

§ 5º Não poderão ser localizadas seções eleitorais em fazenda, sítio ou qualquer propriedade rural privada, mesmo existindo no local prédio público, incorrendo o Juiz nas penas do artigo 312, do Código Eleitoral em caso de infringência (Cód. art. 135, § 5º; Lei n. 4.961, art. 25).

§ 6º Os Tribunais Regionais, nas capitais, e os Juízes Eleitorais, nas demais zonas, farão ampla divulgação da localização das seções (Cód. art. 185, § 6º).

§ 7º Da designação dos lugares de votação poderá qualquer Partido reclamar ao Juiz Eleitoral, dentro de 3 (três) dias, a contar da publicação, devendo a decisão ser proferida dentro de 48 (quarenta e oito) horas (Cód. art. 135, § 7º; Lei 4.961, art. 25).

§ 8º Da decisão do Juiz Eleitoral caberá recurso para o Tribunal Regional, interposto dentro de três dias, devendo dentro de igual prazo ser resolvido (Cód. art. 125, § 8º; Lei 4.961, art. 25).

Art. 20. Deverão ser instaladas seções nas vilas e povoados, assim como nos estabelecimentos de internação coletiva, inclusive para cegos, e nos leprosários, onde haja, pelo menos, cinquenta eleitores (Cód. art. 136).

Parágrafo único — A mesa receptora designada para qualquer dos estabelecimentos de internação coletiva deverá funcionar em local indicado pelo respectivo diretor; o mesmo critério será adotado para os estabelecimentos especializados para proteção dos cegos (Cód. art. 136, parágrafo único).

Art. 21. Até 10 dias antes da eleição, pelo menos, comunicarão os Juízes Eleitorais aos chefes das repartições públicas e aos proprietários, arrendatários ou administradores das propriedades particulares, a resolução de que serão os respectivos ou parte deles, utilizados para o funcionamento das mesas receptoras (Cód. art. 37).

Art. 22. No local destinado à votação, a mesa ficará em recinto separado, do público; ao lado haverá uma ou mais cabinas indevassáveis (Cód. art. 138).

Parágrafo único — O juiz Eleitoral providenciará para que nos edifícios escolhidos sejam feitas as necessárias adaptações (Cód. art. 138, parágrafo único).

CAPÍTULO VII Do voto secreto

Art. 23. O sigilo do voto é assegurado mediante as seguintes providências:

I — uso de cédulas oficiais de acordo com o modelo aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral;

II — isolamento do eleitor em cabina indevassável para o efeito de assinalar, na cédula, o candidato de sua escolha e, em seguida, fechá-la;

III — verificação da autenticidade da cédula oficial à vista das rubricas;

IV — emprego de urna que assegure a inviolabilidade do sufrágio e seja suficientemente ampla para que não se acumulem as cédulas na ordem em que forem introduzidas (Cód. art. 103, I a SV).

CAPÍTULO Da cédula oficial

Art. 24. As cédulas oficiais serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Justiça Eleitoral, devendo ser impressas em papel branco, opaco e pouco absorvente. A impressão será em tinta preta: com tipos uniformes de letra. (Cód. artigo 104).

§ 1º — Os nomes dos candidatos para as eleições majoritárias devem figurar na ordem determinada por sorteio (Cód. artigo 104, § 1º).

§ 2º — O sorteio será realizado após o deferimento do último pedido de registro em audiência presidida pelo Juiz na presença dos candidatos e Delegados de Partido. (Cód. Artigo 104, § 2º).

§ 3º — No dia em que for deferido o pedido de registro será anunciada a realização da audiência para três dias após, intimados pessoalmente os Delegados de Partido (Cód. art. 104, § 3º).

§ 4º — Havendo substituição de candidatos após o sorteio, o nome do novo candidato deverá figurar na cédula na seguinte ordem (Cód. art. 104, § 4º):

I — se forem apenas dois, em último lugar;

II — se forem três, em segundo lugar;

III — se forem mais de três, em penúltimo lugar;

IV — se permanecer apenas um candidato e forem subtituídos dois ou mais, aquele ficará em primeiro lugar, sendo realizado novo sorteio em relação aos demais.

§ 5º — Para as eleições realizadas pelo sistema proporcional a cédula conterá espaço para que o eleitor escreva o nome ou o número do candidato de sua preferência e indique a sigla do Partido (Cód. art. 104, § 5º).

</



A supermina Alcione

Ficha técnica: — Alcione Mazzo — Paulistinha, de Santos — Vinte aninhos de idade — Manequim e modelo de profissão — Solteirinha (Shiiimmm...) — Está há cinco anos no Rio — Adora cinema e música moderninha, sendo freqüentadora assídua (*Attention paqueras!*) da boate copacabanaense *Mariu's Inn* — Habita as areias ensolaradas de Ipanema, em frente ao *Country Club* — Já participou de três fotonovelas e do programa humorístico da TV-Tupi, *Central do Riso* — Sonha em fazer telenovela, mas não já — É formada pela Socila como manecat e pela natureza como «boazuda» — Estuda dança moderna e inglês — Professinha primária, mas não exerce a profissão — Pretende ir à Lua... e nós a convidamos para conhecer as crateras de Nova Iguaçu que daria no mesmo e... elazinha aceitou. Vai daí, brevemente estaremos devidamente «alcionizados» zan- zando na *Craterocap*.



A SUPERGATA DE HOJE

Soninha Mirna — Esta pose exclusiva para a *tittobjetiva* será calendário para 1973. A ciganinha Sônia é uma das fortes candidatas às **Dez Supergatas do Ano**. O que acham os meus camaradinhos?

TITTO SANTOS



Milonganossa

Em lagoa que tem sapo faminto, mosquito malandro não dá vôo razante.

Falou e disse:

"Ah, se a juventude que esta brisa canta ficasse aqui comigo mais um pouco, eu poderia esquecer a dor de ser tão só pra ser um sonho" (Johnny Alf).

Lógiacossa

Se desafinação fôsse nobreza o Waldick Soriano seria o "Rei do Universo".

Maria Creusa na RCA

A recadista baiana, Maria Creusa — sussa nas paradas com o embalo *Eu Sei Que Vou Te Amar* — acaba de assinar contrato de *resposta* com a gravadora RCA e já escolheu as melodias que incrementarão o seu primeiro compacto naquele selo: *Feijãozinho com Torresmo* (de Walter Queiroz) e *Desespero* (de Antonio Carlos Jocaf). A jovem senhora *Jocaf* (mama do outro, o Antonio Carlos...) Ou será que é ao contrário?... Bom: Creuzinha desportou para o big-people ao lado de César Costa Filho, no **II Festival Universitário de MPB**, defendendo a zorra *Mirante de Amaralina* (Remember?). Com Vinicius de Moraes e Toquinho, se apresentou com tremendo sucesso na Argentina, onde seus discos vendem mais que pimenta em terra de baiano. E, além do mais, a nossa maninha Maria Creusa é chuchú-beleza, como *ustedes* podem perceber.



II Semipe nas bocas

Foi inaugurada nesta sexta-feira, a **Segunda Semana Industrial de Petrópolis**, na cidade imperial, justamente no *Palácio de Cristal*. Quarenta, são as indústrias, que até o dia 30 chegarão expondo os seus produtos na **Semipe**. Portanto, Petrópolis oferece mais um motivo para o elegância pegar a sua família e subir a serra, antes porém, tirando aquele velho agasalho do armário, pois o friozinho que está baixando na terra das hortênsias não está de **brinca**. Moraram? Mas é justamente nesta época do ano que Petrópolis, Teresópolis e adjacências ficam mais belas ainda.

A volta do "Embalo"

Meus camaradinhos devem se lembrar de um programa que a **TV-Rio** — ainda no Posto Seis, em Copacabana — no ex-Cassino Atlântico — apresentava aos domingos à noite e que se chamava *Embalo*, pois não? Aliás, na época o lance foi considerado o melhor musical da televisão. Pois bem: *Embalo*, com o mesmo apresentador do antigo, Erlon Chaves, voltou a ser apresentado nas domingueiras da **Rede Tupi de Televisão**, com a **Banda Veneno** na cozinha, um montão de minas belas nas **incröguminâncias**, gente-notícia às pamparras e os melhores intérpretes da **musicanova** e de outras galáxias. Só está dependendo de um horário certinho, de preferência depois das dez da noite, para *Embalo* fazer o mesmo sússa de *antanhos* — (Gostaram do *antanhos* *Bocorenga* páca, né? — pois o *black-charme* do goed maestro Erlon Chaves, seu *champignon*, sua batuta envenenada e seu *superswing* são os mesmos e, com sua presença mais constante nos *videos*, integrando o juri *flaviano* lhe deu muito mais cancha. Repito: basta um horário adequado e... promoção maciça. O horário é com o Eduardo Sidney e a promotion pode deixar com o Evaldo Lemos.

Regina Duarte sobrou

A novela *Selva de Pedra* que não está com nada, mudou de diretor pra ver se o *ibope* melhora. A primeira coisa que o novo diretor dessa telenovela global fez, foi afastar Regina Duarte por 20 capítulos aproximadamente, mudando o rumo da estória. Walter Avancini, recentemente contratado pela **Globo**, deve ter sentido que mesmo açúcar quando em excesso, enjôa e Regina, embora atriz razoável, já está cansando mais que tartaruga subindo ladeira.

Show de Cae para Caymy

O mano Caetano Veloso está escrevendo o roteiro de um show para Dorival Caymy e o Quinteto Violado. O musical que será apresentado no **Number One**, será todo cuqueado nas coisas da Bahia e Pernambuco. Além das músicas de Caymy, Cae e dos componentes do Quinteto Violado que acaba de ser lançado pela **Philips**, Luiz Gonzaga, Capiba, Gilberto Gil e Tião Motorista estarão presentes com suas **cantigas**. Sugesta para o título do show: «Caymy Violado» ou «Quem Violou Caymy?».

ZONA FRANCA:

NILÓPOLIS JÁ TEM COMISSÃO PARA FESTAS DE SEU JUBILEU

JOÃO PEDRO MAGALHÃES

Empenhado em proporcionar o maior brilhantismo possível às festividades do Jubileu de Prata do Município, o prefeito Sérgio Cardoso, de Nilópolis, nomeou comissão composta dos senhores Adilson Gomes dos Santos, Renato de Moraes Cardoso, Frei Estevão Oitenbreit, Hamilton José de Patrocínio, Orlando da Costa Hungria, Juracy José Monteiro, Aldenir Pereira da Silva, Simão Sessim e Joel de Oliveira Shuett, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora dos festeiros comemorativos do 25º aniversário de Emancipação Política daquela cidade.

O assessor de Imprensa da Prefeitura de Nilópolis, jornalista Orlando Hungria, um dos membros da comissão, revelou que «continua intenso o trabalho do setor de obras municipais». No mês passado, por exemplo, diversas ruas da cidade foram beneficiadas com saneamento, recebendo manilhas e ficando prontas para colocação de meio-fios.

As três pontes iniciadas em Nova Cidade cruzarão o Canal de Peri-Peri, nas Ruas Orquídea, Floriano e Manoel Fontinha. Essa obra juntamente com as outras em andamento, deverá estar pronta até 21 de agosto, quando Nilópolis vai comemorar seu Jubileu de Prata.

NA CÂMARA

O Legislativo nilopolitano aprovou requerimento do vereador Rubens Menezes solicitando ao Secretário de Educação e Cultura do Estado, sr. Delton de Matos, a criação de um Centro de Estudos Pedagógicos na Baixada Fluminense, com missão principal de facilitar a implantação da Reforma do Ensino, que está em fase experimental em Duque de Caxias e Nova Iguaçu. O Centro de Estudos seria destinado aos professores de todos os níveis, que ali realizariam pesquisas e seminários sobre novos métodos pedagógicos e sua aplicação na região.

O vereador João Alvaro Ribeiro propôs que seja enviado ao prefeito Sérgio Cardoso ofício solicitando do chefe do Executivo que envie com urgência à Câmara Municipal uma mensagem de reestruturação do quadro de funcionalismo Municipal, pois o existente já está ultrapassado. O mesmo vereador solicita também a colocação de luz de mercúrio na rua Coronel José Ricardo em toda a sua extensão, além de bicos de luz de mercúrio na rua Luiz Augusto de Freitas.

PROCESSOS «DORMEM»

Ao contrário do que supõe muita gente, não é apenas no Departamento de Fazenda da Prefeitura de Duque de Caxias, que existem entraves e problemas para o pagamento das faturas devidas pela administração municipal. Poderoso aliado encontrou a diretora de Fazenda no Gabinete do prefeito, onde os processos «dormem o longo sono da eternidade», e quando alguém os procura é informado de que existe ordem para retê-los, ou então de que o mesmo já foi enviado para a Contabilidade, constatando-se depois que continuam retidos no Gabinete. Convenhamos que atitudes como essa não dignificam uma administração que se propõe a erradicar vícios e corrigir erros, apresentando à opinião pública uma feição mercedora de respeito.

RESTAURAÇÃO

Em requerimento dirigido à Mesa da Câmara Municipal de Duque de Caxias, solicitou o vereador Wilson Macedo que fosse enviado ofício ao general Rubens Rosado, secretário de Transportes do Estado do Rio, pedindo a restauração da Avenida Presidente Kennedy, no trecho compreendido entre o centro de Caxias e o Bairro do Pilar, 2º Distrito. Na justificativa, disse que os desastres são uma constante naquela artéria, em face das depressões e buracos apresentados, o que já ocasionou a perda de vidas para uns e ferimentos graves em outros.

LUZ E PROBLEMA

O problema de energia elétrica em vários bairros e distritos de Magé vem preocupando seriamente as autoridades municipais, que há muito lutam para normalização daquelas serviços do município, que vêm prejudicando não só a comunidade como também as indústrias e o comércio, havendo ainda casos de firmas que foram obrigadas a se retirarem da Cidade. Constantemente são apresentadas indicações à Câmara Municipal de Magé, como aconteceu recentemente, quando os vereadores Hugo Alves Braga, Simonides da Cunha Brás e Adib Para Maluf, solicitaram ligações de luz para o Instituto de Recuperação Social Agrícola e Industrial de Magé, na Travessa Niterói e no bairro Jardim Catarina.

Justificando sua indicação à direção da CELF, o vereador Hugo Alves Braga disse que «a ligação de luz para o Instituto de Recuperação Social de Magé é de suma importância, pois trata-se de uma obra de grande alcance que merece a atenção das autoridades estaduais».

O vereador Adib Para Maluf, Presidente do Legislativo, justifica sua indicação à CELF dizendo: «Considero que por ser o bairro Jardim Catarina dotado de numerosas residências, com um comércio fluente, além de várias outras iniciativas, poderia, sem dúvida alguma, receber a colocação de energia elétrica».

O requerimento do vereador Simonides da Cunha Brás solicita ao Legislativo que seja solicitada ao sr. Domingos José Dias Guerra chefe da Agência da CELF em Magé, a colocação de várias luminárias na Travessa Niterói, em Sto. Aleixo, 2º Distrito, atendendo a antiga reivindicação dos moradores daquela rua, que vêm aguardando durante longo tempo a iluminação da artéria.

Jóias, relógios (consertos em geral)
material fotográfico, canetas, prataria
e rádios japoneses

»LEAL« Importadora Exportadora
e Distribuidora S. A.

(Sede própria)

Av. Pres. Vargas, 135-A

Tels.: 3831
2344Duque de Caxias
Estado do Rio

Classificados

VENDO — Negócio sem intermediário. 3 terrenos de 42x12, cercados, com grande casa semi-construída. Água e luz. Tratar com Ranieri, na redação deste Jornal.

COMUNICAÇÃO — Extraviou-se o livro de Registro de Empregados nº 02 da firma Açaougue Flor de Iguaçu Ltda.

ATENÇÃO CONJUNTOS — Vendo órgão Diatron Spectra II. Financio. Av. Moquetá, 50 casa 2 — bairro de Moquetá, Nova Iguaçu.

DOCUMENTOS PERDIDOS — Gratifica-se a quem entregar a firma EMPREITEIRA SATELITE Ltda., na Travessa Delfim Maurício, 94, Nova Iguaçu — CGC 30.835.805, uma pasta perdida no ônibus da Linha Olinda a Nova Iguaçu, em 05 de junho de 1972, contendo os seguintes documentos: Livre de registro de empregado, quadro de horário, guias de recolhimento do Imp. Sindical, Comunicação do Ministério do Trabalho, Cartão de Inscrição do Estado e Matrícula do INPS.

VENDO — 25 de Agosto, ótima esquina; à vista ou a prazo; lote 13 da quadra 79, da rua Ouro Preto. Preço a combinar com o proprietário. Rua Conde de Porto Alegre, 47. Tel.: 2093. Duque de Caxias.

VENDO — Acordeon Sonele, com 7 abafadores e 120 baixos. Preço Cr\$ 500,00. Rua Paraná 232 ou com Juca Chaves, no ponto de taxis, em frente ao Cine River, em Duque de Caxias.

NOVA IGUAÇU — Vendo a alguns metros da Rua Nilo Peçanha uma casa antiga, terreno 10x70, água, luz, preço de banana. Amaral Peixoto 350, Sala 12. Nova Iguaçu.

PAGO à vista até 100 mil — Resid. ampla ou apto. grande, que tenha bastante terreno — Em N. Iguaçu, Mesquita, B. Roxo, S. J. de Meriti, Caxias. Preferência no centro — Informações diariamente com o proprietário na GB, Av. Min. Edgard Romero, 176, gr. 303 ou pelo tel.: 390-3897. Em Nova Iguaçu — Av. Gov. Amaral Peixoto n. 130 grupo 703. Telefone: 2596.

VENDO — Gordini, 63. Jóia. À vista. Tratar na Avenida Brasil, 6.963, GB.

VENDO — O Show do momento com conjunto jovem e animação de Paulo Chacrinha, o melhor animador da cidade. Tratar com Dário, na Rádio Difusora, em Duque de Caxias.

ATENÇÃO NOVA IGUAÇU — Pago à vista, até 150 mil no centro, de preferência no lado residencial, residência de luxo, que tenha bom terreno. Informações diariamente Av. Gov. Amaral Peixoto, 130 — Salas 703 e 704 com o prop. não aceita intermediário.

VENDO CASA — 3 quartos, 2 salas, copa, cozinha e demais dependências com apto. na parte baixa da rua com 2 quartos, sala, cozinha, dep. Ver na rua Antonio Carlos, 104 e tratar na redação do JORNAL DE HOJE, com Maurício.

OFERECE-SE — Senhor com 36 anos de idade com ampla experiência em rotina administrativa e executiva adquirida durante 13 anos de trabalho numa só firma, possuindo os seguintes cursos: Relações Públicas, T.W. I., Gerência Geral e Seminário de Legislação Trabalhista. Maiores contatos na redação deste jornal, na Avenida Mal. Floriano, 1480, sala 305. — Nova Iguaçu, sob o n. 0095.

VENDO — VOLKS 63, verde, com garantia de 3 meses. A vista Cr\$ 6.500,00. Av. Brigadeiro Lima e Silva, 275, Telefone: 3368, Duque de Caxias.

NOVA IGUAÇU — Casa vazia 2 q. s. c. b. próximo ao centro terr. 15x35 condução para GB na porta. Ent. 3.000 saldo como aluguel. Tra. Av. Nilo Peçanha, 54 S/4. CRECI 3079.

APARTAMENTOS — Vendem-se dois, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro. Rua Abílio Augusto Távora, Cr\$ 40 mil. Tratar com Ary Vigné. Telefone 3290.

PASSA-SE contrato uma loja com instalações para qualquer ramo no melhor ponto de Caxias. Tratar Av. Plínio Casado 133, Caxias. RJ.

VOLKS 60 — Cor verde clara, máquina nova, segundo dono, rádio importado, pintura perfeita (pelo menos até a hora do anúncio), emplacado 1972. Cr\$ 4.500,00 à vista. Papeia-se. Tratar pelo telefone 2380 com o Sr. Leitão, após as 14 horas.

FUSCA BECKER
oficina especializada
AV PRES. KENNEDY, 2021
TEL: 2135 - CAXIAS - RJ

BECKER
CAXIAS

OFERTA DO MÊS: Pastilhas de Freios
Cr\$ 35,00 — Colocadas

AUTO OFICINA SÃO SEBASTIÃO
BATERIAS
CARGAS - CONSERTOS
ALUGUEIS
BATERIAS NOVAS E
RECONDICIONADAS
Wilton Damato
TEL: 3387
RUA DOM WALMOR, 19 - N. IGUAÇU - RJ

AUTO ESCOLA
Vila Santo Antônio
Curso para motorista AMADOR OU PROFISSIONAL por apenas Cr\$ 150,00. Treinos em JEEPS
ou VOLKS a Cr\$ 7,00. VENHA CONFERIR.
Av. Pres. Kennedy, 2259 ()
Av. Plínio Casado, 339 ()
Av. Carlos Marques Rolo, 101 — NOVA IGUAÇU

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL DE PRAÇA com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor Antonio dos Santos Pinheiro, Juiz de Direito da Primeira Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício por nomeação na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem com o prazo de vinte dias, que o Porteiro dos Auditórios deste Juiz ou quem suas vezes fizer, trará público pregão de venda e arrematação a quem mais der e o maior lance oferecer sobre a avaliação, no dia 08 de agosto do corrente ano, às 15,30 horas, à porta do Edifício do Forum desta Cidade, dos bens pertencentes a MILTON TORRES DE OLIVEIRA, na ação executiva que lhe foi proposta por JOSE DOS CAMPOS MANHAES e outros, a saber: «Um piano da marca M. Schwartzmann em estado de novo; um televisor marca SEMP — Semp Rádio e Televisão de 23 polegadas, usado, que se encontra em poder do depositário. Avaliação total dos bens penhorados: Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). E para que chegue ao conhecimento de todos os que queiram arrematar, se passou o presente Edital, que será publicado no «Diário Oficial», na Imprensa local e afixado no lugar de costume de acordo com a lei. Dado e passado nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972). Eu, Luiz Carlos Doherity Lassance, Escrivente de Justiça o datilografiei. E eu, Alcy de Oliveira, Escrivão o subscrevo.

(a.) Antonio dos Santos Pinheiro
Juiz de Direito

Mecânica Maxambomba Ltda.

Pintura — Lanternagem — Mecânica

Qualquer carro

AVENIDA GETULIO MOURA, 1120

NOVA IGUAÇU

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS
CONTABILISTAS DE NOVA IGUAÇU
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Pela presente ficam convocados os associados, para comparecerem na sede social à travessa Alberto Coccoza, 28 sala 30 (antigo Hotel São Luiz), às 19,30 horas do dia 26 de julho de 1972, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos.

- 1) Eleição do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal
- 2) Eleição da nova Diretoria para 1972-73
- 3) Outros assuntos de interesse da classe

Nova Iguaçu, 5 de Julho de 1972

MAURINO GIRALDO — Presidente

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E
MENORES DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO DE ADRIANA RITA DA CONCEIÇÃO, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR ANTONIO BELLOT DE SOUZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E MENORES DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a todos que pelo presente virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente CITE ADRIANA RITA DA CONCEIÇÃO, para ciência de que por este Juiz e Cartório do 3º Ofício transitam-se os autos de Ação Ordinária de Nulidade de casamento proposta por ISOLINA GAMA DE SOUZA, tendo o referido feito a petição inicial do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Família e Menores da Comarca de Nova Iguaçu. — ISOLINA GAMA DE SOUZA, brasileira, viúva, do lar, residente à rua Cristo Redentor, n. 225, em Eden, neste Estado; 1) vem com fundamento nos artigos 207 e 183 item VI do Código Civil propor AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE CASAMENTO contra ADRIANA RITA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, do lar, residente em local incerto e não sabido, pelos motivos que passa a expor: 1) Quem em data de 20 de abril de 1923 a requerente contraiu matrimônio com Pedro Martins Souza (doc. 2) Que no dia 28 de setembro de 1963 faleceu seu marido conforme faz prova o doc. 3. 3) Que pela certidão de óbito do seu esposo, tomou ciência de que o mesmo contraiu matrimônio com outra mulher. 4) Que assim ficou sabendo que no dia 30 de setembro de 1961, seu marido contraiu casamento com Adriana Rita da Conceição, tendo sido o mesmo celebrado com a prática de bigamia por parte do cônjuge varão, conforme comprova o doc. 4. Assim, requer a V. Exa., que se digne de mandar citar por edital D. ADRIANA RITA DA CONCEIÇÃO, para apresentar a defesa que quizer, no prazo legal, sob pena de revolta, para por fim ser julgada procedente a Ação com a decretação de NULIDADE DE CASAMENTO, bem como a expedição de mandado ao cartório competente para cancelamento do registro. Protesta desde logo pelo depoimento pessoal da suplicada, provas testemunhais e documentais. Dá-se a presente o valor de Cr\$ 400,00, para efeito fiscal. Termos que pedia deferimento.

Nova Iguaçu, 2 de dezembro de 1970.

a.) Des. Avidos Silva

DESPACHO DE FLS. 10: — Cite-se o réu por edital na forma da lei, sendo que uma vez no Diário Oficial e duas vezes em qualquer jornal local, com o prazo de trinta dias. Em 8-1-71. a.) Bellot. — E para que no futuro não possam alegar ignorância, mandei expedir o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 de maio de 1972.

a.) Antonio Bellot de Souza
Juiz de Direito

Ternurinha

Rosa Rubra

MARIOMAR Das mãos do querido artista Nilton Belém recebi, com muito gazer, o livro "Os Homens preferem as viúvas" que lhe foi enviado pela autora, a poeta friburguense Mariomar, do qual extraí o seguinte poema:

NEGA! O TEU MAIOR PECADO

Nega! Que depois de um longo beijo, no dia em que tivemos de nos separar, olhaste-me com amor, pois teu desejo, era ver o nosso amor continuar. Nega! Que a sós juramos aceitar a separação imposta pela fatalidade, de cada um a sua estrada palmilhar, renunciando a tudo a bem da humanidade. Nega! Que viveste em minha vida, e meus pensamentos mais profundos conheceste; Não esquecendo que felicidade repartida foi o único presente que me ofereceste. Nega! O indizível estando em que ficasste, triste, solitário e desesperado, vendo partir a mulher que mais amaste e que foi, por certo, o teu maior pecado!

SOL SOBRAL: Também pelas mãos de Nilton Belém, recebeu o livro "Muros" de Sol Sobral, do qual extraí o seguinte poema:

SAUDADE

Saudade!
eteno
canto
de tristeza
fonte
inesgotável
de agonia...

Saudade!
espinho
d'alma
pungente
nostalgia...

Saudade!
dor
inextingüivel
berço
sofrível
de eterna
amargura...

Andar, como andarilho, é como a água do rio; anda sempre sozinha. (Guy Berçot).

Eu vi a menina correndo
descalça, cabelos revoltos,
sorrindo, gritando
disse-me adeus...
Essa menina era eu.

(Rosa Rubra)

Trovas

Escreve O TROVADOR

O ritmo da trova é tão sonoramente marcante que até mesmo entre as canções de índios pode-se reconhecer muitos versos na metrificação de trovas. De índios tupi-guaçus, vindos de Aquidauana, Estado de Mato Grosso, foram recolhidas estas trovas:

Cariua, puxuéra oikó
Anhangá opinimá ahé
Tatá opunun i pô
Tiputí i iurú popé

tradução
Homem branco é bicho máu
oi pelo diabo pintado
Sua mão vomita fogo
Tem boca em lugar errado

Ira ou ianá ira
Lauraeá capiúára
Ma caríua piá-puxy
I mukáua-lucaçára.

tradução
Ira comeu o mel
Onça grande a capivara
Porém é o branco cruel
Que a espingarda nos dispara

Cariua ndé tinguaçú
Cariua macaca sáua
Andirá ce py opitera
Ce manioca nedé réu

tradução
Homem branco, nariz grande
Como o macaco é peludo
Morcego chupou meu pé
Comeste mandioca e tudo

Macaca tuiué paá
Culambuca ahá Okuáu
Amurupi iané piá
Mundé qúi oiauáu

tradução
Dizem que macaco velho
Nunca se deixa enganar;
Ao contrário, o coração
Nunca cessa de apanhar.

Outras trovas (que não são
tupis...)

Eu vi minha mãe rezando
Aos pés da Virgem Maria.
Era uma santa escutando
O que a outra santa dizia.

Barreto Coutinho

Até nas flores se encontra
A diferença da sorte:
Umas enfeitam a vida,
Outras enfeitam a morte

Rafael José da Costa Junior

Duas medidas e um peso
A consciência me deu:
Não temo qualquer desprezo
Mas temo o desprêzo meu...

Ruy Afrânia Peixoto

O Filho do carpinteiro
Foi um artista profundo:
Com três cravos e o madeiro
Fez a reforma do mundo

Raul Perdeneiras

Quatro jogos marcam início do campeonato de futebol do SESC

Doze firmas, inicialmente distribuídas em três chaves para a disputa do turno, darão a partida, amanhã, ao Campeonato de Futebol dos Comerciários de Nova Iguaçu, estando previstos, pela tabela organizada pelo SESC, quatro jogos no Estádio Augusto Simões, onde será realizada toda a competição. Os jogos valerão pelas Chaves C e B, ficando de folga na rodada os times da Chave A, e terão a duração de uma hora cada um, iniciando-se o primeiro às 9h e o último às 12h.

PARTICIPANTES

As firmas Nova Diesel Iguaçu e Lojas Maracanã, por não terem jogadores necessários para completarem suas equipes, desistiram do campeonato, que terá a participação da Mavesa, Sapataria A Luminosa, Ducal e Sapataria Pascoal (pela Chave A); Casas Matos, Mercearias Rio, Belking e Ultralar (pela Chave B); e Drogaria Iguaçu, Casas da Banha, Baú da Felicidade e A Exposição (pela Chave C).

OUTRAS FASES

Conhecidas as oito firmas classificadas, estas serão divididas em duas chaves para o retorno, que tem seu início previsto para o dia 20 de agosto. Em uma terceira fase, jogarão as duas primeiras colocadas de cada chave, em caráter eliminatório, ficando os vencedores para a decisão do título no dia 17 de setembro.

TABELA

A tabela geral do campeonato é a seguinte:

Amanhã — 9h: Drogaria Iguaçu x Casas da Banha; 10h: Baú da Felicidade x A Exposição; 11h: Casas Matos x Belking; e 12h: Mercearias Rio x Ultralar.

Dia 23-7 — 9h: Casas Matos x Mercearias Rio; 10h: Belking x Ultralar; 11h: Mavesa x Ducal; e 12h: A Luminosa x Sapataria Pascoal.

Dia 30-7 — 9h: Mavesa x A Luminosa; 10h: Ducal x Sapataria Pascoal; 11h: Drogaria Iguaçu x A Exposição; e 12h: Baú da Felicidade x Casas da Banha.

Dia 6-8 — 9h: Casas Matos x Ultralar; 10h: Mercearias Rio x Belking; 11h: Drogaria Iguaçu x Baú da Felicidade; e 12h: Casas da Banha x A Exposição.

Dia 13-8 — 9h: Mavesa x Sapataria Pascoal; e 10h: A Luminosa x Ducal.

O esquema organizado para o retorno, com datas e horários é o seguinte:

Dia 20-8 — 9h: 1º Chave A x 1º Chave C; 10h: 3º Chave B x 2º Chave B; 11h: 2º Chave A - 2º Chave C; e 12h: 1º Chave B x 3º Chave C.

Dia 27-8 — 9h: 1º Chave A x 2º Chave B; 10h: 3º Chave B x 1º Chave C; 11h: 2º Chave A x 3º Chave A; e 12h: 1º Chave B x 2º Chave C.

Dia 3-9 — 9h: 2º Chave A x 1º Chave B; 10h: 3º Chave A x 2º Chave C; 11h: 1º Chave A x 3º Chave B; e 12h: 2º Chave B x 1º Chave C.

A fase semi-final terá dois jogos no dia 10 e a final será no dia 17 de setembro.

LOTERIA ESPORTIVA

Teste 97

Nosso palpite

NÚMERO DE APONTAS		A PAGAR	
12		Cr\$ 12,00	
ORDEN	CLUBE	EMPATE	CLUBE
1	X		
2			X
3			X
4			X
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

Fotocópias

em SEGUNDOS

LOTERIA ESPORTIVA — 13

* * *

Avenida Nilo Peçanha, 299 — Nova Iguaçu

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL DE PRAÇA com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor Antonio dos Santos Pinheiro, Juiz de Direito da Primeira Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício por nomeação na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem com o prazo de vinte dias, que o Porteiro dos Auditórios deste Juiz ou quem suas vezes fizer, trará público pregão de venda e arrematação a quem mais der e o maior lance oferecer sobre a avaliação, no dia 08 de agosto do corrente ano às 15,30 horas, à porta do Edifício do Forum desta Cidade, dos bens pertencentes a MILTON TORRES DE OLIVEIRA, na ação executiva que lhe foi proposta por JOSE DOS CAMPOS MANHAES e outros, a saber: «Um piano da marca M. Schwartzmann em estado de novo; um televisor marca SEMP — Semp Rádio e Televisão de 23 polegadas, usado, que se encontra em poder do depositário. Avaliação total dos bens penhorados: Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). E para que chegue ao conhecimento de todos os que queiram arrematar, se passou o presente Edital, que será publicado no «Diário Oficial», na Imprensa local e afixado no lugar de costume de acordo com a lei. Dado e passado nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972). Eu, Luiz Carlos Doherity Lassance, Escrevente de Justiça o datilografei. E eu, Alcy de Oliveira, Escrivão o subscrevo.

(a.) Antonio dos Santos Pinheiro
Juiz de Direito

SCHIAVINNI Tem Nova Seção Especializada

Dia e Noite

Pneus novos, usados e reformados de qualquer Rodovia Pres. Dutra, Km. 19 — Nova Iguaçu marca e tamanho.

MELHOR PREÇO DA BAIXADA FLUMINENSE

Casa de Bebidas Nova Iguaçu Ltda.

O MAIOR REVENDEDOR DE BEBIDAS DA BAIXADA — AGUARDENTES DAS MELHORES PROCEDÊNCIAS — SUCOS DE TÔDAS AS MARCAS — ÁGUA MINERAL DAS MAIS FAMOSAS — WHISKYS DE AFAMADAS MARCAS E AS MELHORES BEBIDAS DO PAÍS, VOCÊ ENCONTRA NA

Casa de Bebidas Nova Iguaçu Ltda.

DE CARLOS PAPALEO

RUA TABELIÃO MURILLO COSTA, 6 — TEL: 2742.

NOVA IGUAÇU

Meriti terá sub-delegacia sem despesas

"A sub-delegacia do centro de São João de Meriti está sendo construído sem ônus para o Estado", afirmou o delegado José Alberto, daquela cidade, esclarecendo que "a obra está orçada em cerca de 40 mil cruzeiros."

Frissou o Sr. José Alberto que os recursos para a construção da sub-delegacia estão sendo conseguidos por ele próprio junto a amigos e pessoas interessadas no progresso do Município. Concluiu dizendo: "As obras estão paralisadas devido à saída do titular da Secretaria de Segurança fluminense, mas dentro de pouco tempo estarei como o novo secretário para obter dele a devida autorização para concluir a construção".

CASA ARRUMADA

Aproveitando o período de recesso, o presidente da Câmara Municipal de São João de Meriti, vereador João Dansa Ribeiro, determinou que fossem realizadas obras de remodelação naquela Casa, com a instalação de ar refrigerado e outros melhoramentos. A medida do presidente do Legislativo meritiense está sendo aplaudida pelos vereadores e funcionários, que terão maior conforto para execução de suas atividades.

VÁRIAS

O vereador Delmar Pereira não é mais o líder do MDB na Câmara meritiense. Deixou a liderança por não mais contar com o apoio de sua bancada. O novo líder é o Sr. Gumerindo Clemente Pereira. Já está composta a delegação do Legislativo da Câmara de São João de Meriti ao Congresso de Vereadores em Guarapari, Espírito Santo. São eles: Sérgio Lopes e Aldecir Costa, pela Arena, e Etevaldo Araújo, Luiz Vieira e Osmar Muniz, pelos emedebistas.

Sesc iguaçuano faz homenagem a comerciante

O Sr. Frank Lenart, indicado pela classe patronal de Nova Iguaçu, como o "Comerciante do Ano", foi homenageado ontem na sede do Sesc Iguacuano, dentro das comemorações do "Dia do Comerciante", que transcorre amanhã.

A festividade contou com a presença de diversos comerciantes de Nova Iguaçu, que compareceram à sede do Sesc para cumprimentar o Sr. Frank Lenart, ocasião em que foi oferecido um coquetel aos presentes.

Antônio Bellot é novo imortal nilopolitano

O poeta e escritor Antônio Bellot de Souza, ex-juiz da Vara de Família da Comarca de Nova Iguaçu acaba de ser eleito membro da Academia Nilopolitana de Letras. O Dr. Bellot ocupará a cadeira que tem como patrono Lopes Trovão.

A posse do novo acadêmico nilopolitano ocorrerá no próximo dia 26, oportunidade em que haverá uma hora de arte, de caráter informal, como reunião pelo ingresso do Dr. Bellot de Souza na Academia Nilopolitana de Letras.

Paissandu joga com Palmeiras

Paissandu x Palmeiras, no campo do primeiro, é a atração de amanhã, à tarde, na localidade de Cabuçu, principalmente depois do resultado conquistado pelo time local, domingo, quando goleou o Muralha, por 8x0, gols marcados por Toninho (4), Ratinho, Miúdo, Gér-



Dallari inaugura frigorífico que tem meta: exportação

Caracterizando-se como um dos mais modernos frigoríficos do país, a Dallari S.A. Carnes e Derivados inaugurou, domingo último, em Nova Iguaçu, com um churrasco, suas instalações. Quase duas mil pessoas compareceram ao acontecimento — nitidamente social —, saboreando no churrasco um dos produtos da empresa, uma saborosa linguiça. A fartura do churrasco oferecido e a simpatia dos dirigentes do frigorífico foram, na opinião geral, a nota marcante, além das magníficas instalações da casa.

Na segunda-feira, dois telegramas-rádio do governo do Estado — um da Casa Civil, outro da Militar — expuseram os motivos pelos quais o sr. Raimundo Pádilha não pudera comparecer, enviando, no entanto, um representante. Os deputados José Haddad e Jorge David, no entanto, se fizeram presentes, bem como o Sr. Primo Novelo e Romildo Mello, da Prefeitura, representantes do prefeito Bolívar Assumpção. Vereadores de Nova Iguaçu e Nilópolis também compareceram, como diversos fornecedores de matéria prima e máquinas do frigorífico Dallari. Entre os presentes, ainda, entre outros, o gen. Amilton Barreto de Barros e sra.; o cel. Daniel Cordeiro Campos e sra.; o vice-prefeito Hugo Marques Lins; o gen. Vitor de Mattos, chefe do Departamento de Relações Pú-



Dr. João Lubanco, em palestra com o Sr. Hermano Dallari e Romildo Mello.

blicas da empresa; familiares dos dirigentes da organização e muitos outros, entre os quais

o dr. João Batista Barreto Lubanco; o Sr. Silvio Coelho, presidente da Associação Comercial e Industrial.

O Frigorífico Dallari S.A. produz, em excelentes condições, presuntos, mortadela, salsicha, salaminho, linguiça, charque e carnes em geral. Com meta imediata de exportação, passará a produzir, também, enlatados.

Está situado no bairro de Presidente Juscelino, na rua Dagmar de Assis, junto à av. Carlos Marques Rolos, em Nova Iguaçu.

LOTERIA ESPORTIVA

— 13 —

TRAZ A SORTE PARA

VOCE

* * *

Av. Nilo Peçanha, 299
NOVA IGUAÇU



visite
24 de junho a
21 de agosto
JUBILEU DE PRATA
MERITI

UM LANÇAMENTO DA REVISTA IGUAÇU NEWS

JORNAL DE HOJE

O SEMANARIO MAIS ATUALIZADO

Nova Iguaçu, 15-7 a 21-7-72 — Nº 43

JORGE LIMA PROPÕE:

Servidor pode ter serviço particular computado: RJ

O Serviço prestado por servidor público estadual em qualquer setor de atividade abrangido pelo sistema de previdência social poderá ser computado na contagem de tempo para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade se for aprovado pela Assembléa fluminense projeto de autoria do deputado Jorge Lima. Em sua proposição, o representante de Nova Iguaçu estabelece que é vedada a acumulação de tempo de serviço corrente ou prestado simultaneamente, bem como que a comprovação será feita através de certidão fornecida pelo INPS.

Em sua justificativa, o sr. Jorge Lima diz que "o serviço é um só, e, quer seja prestado em atividade pública ou na atividade privada, não deixa de ser um serviço de interesse público, porque voltado para o desenvolvimento do País." Alega o parlamentar que se o serviço público é admitido para produzir efeitos o setor previdenciário, a réciproca deve prevalecer, com o objetivo de assegurar proveitos compatíveis àquele que passa à inatividade. Informa o deputado Jorge Lima que a matéria está sendo examinada no âmbito federal, a fim de ser feita a contagem de tempo de serviço prestado às empresas particulares pelos funcionários públicos.

Moradores de Cabuçu pedem obras e querem candidatura de Berino

Para levar ao prefeito as reivindicações do bairro de Cabuçu e apresentar o nome do sr. Berino Nunes Santiago candidato à vereança, uma comissão de moradores e comerciantes entrevistou-se com o chefe do Executivo Iguacuano, na tarde de terça-feira, num encontro que contou com a presença, também, do deputado Jorge Lima.

O sr. Berino Nunes, mesmo não sendo ainda candidato, conseguiu chamar a atenção do Poder Executivo para os grandes problemas de Cabuçu, um dos quais escola, tendo conseguido, em pouco tempo, a construção de mais de dez salas de aulas, limpeza da praça e de algumas ruas, manilhamento de diversas outras "play ground" para as crianças, e diversos outros melhoramentos.

O ENCONTRO

Durante aproximadamente hora e meia o sr. Bolívar Gomes de Assumpção ouviu a comissão de moradores e comerciantes daquele bairro, composta de cerca de 50 pessoas, que solicitaram ao prefeito Iguacuano sua interferência junto à Arena de Nova Iguaçu quanto ao lançamento da candidatura do Sr. Berino Nunes Santiago à vereança, no pleito de 15 de novembro próximo.

Aproveitando a presença do deputado Jorge Lima, o sr. Berino Nunes pediu que o mesmo se interessasse em conseguir melhoramentos para Grupo Escolar "Sargento Antônio Ernesto", bem como a criação de um ginásio estadual, que funcionaria na atual escola paroquial ou no prédio da antiga Braspal. O representante Iguacuano ficou de estudar a reivindicação do "vereador" Berino.

MAIS OBRAS

O prefeito Bolívar Gomes de Assumpção afirmou que se iniciada a obra da escola da Palhada. Na ocasião, foi sugerido que se fizesse contato com o Sr. Severino Pereira quanto à possibilidade da doação do mobiliário. Quanto à ponte da estrada Severino Pereira, no caminho da "Linha Velha", a obra terá início na próxima semana, quando será utilizado material da Empresa Nossa Senhora da Glória, concessionária das linhas de ônibus do bairro, que também cederá o material necessário à ponte na Lagoinha, no KM 32, caminho para Quelmados.

Levando mais um benefício para o bairro de Cabuçu, o sr. Berino Nunes conseguiu que um médico esteja duas vezes por semana na escola paroquial, para atendimento aos moradores locais, cabendo à Prefeitura arcar com as despesas referentes àquele serviço.

PROFESSORAS

Um grupo de professoras esteve presente à audiência, ocasião em que solicitaram, por intermédio do sr. Berino Nunes Santiago, seu aproveitamento nas escolas de Cabuçu. O Prefeito Bolívar Assumpção prometeu que faria o possível para o atendimento da reivindicação.



NOVO CHEFE — Tomou posse no cargo de chefe da Procuradoria e Contencioso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo o sr. Ismael Serleiro, em substituição ao sr. Ivan Machado Ferraz, que deixou aquela chefia por motivos de ordem particular. A solenidade foi realizada no gabinete do prefeito Nicanor Pereira Nunes e contou com a presença de diversas autoridades civis e militares, entre as quais destacamos os doutores Emílio do Carmo e José Pena Firme, juizes de Direito, promotor José Augusto Pereira, cel. Moacir de Araújo, comandante do 1º BZM,